



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS – REITORIA



BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro/2020

ELABORAÇÃO
Coordenadoria Gestão de Pessoas.
EMITIDO EM: 01/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Assessoria de Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Pró-Reitor de Administração
Silmário Batista dos Santos**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Bruno Nogueira Luz**

**Pró-Reitor de Ensino
Reginaldo Vitor Pereira**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Eder Jose da Costa Sacconi**

**Pró-Reitor de Extensão
Bruno Teixeira Santos**

**Diretor de Desenvolvimento Institucional
José Roberto da Silva**

**Diretor da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia
do IFSP
Alexandre Pereira Chahad**

**Assessor de Tecnologia da Informação
Eduardo Leal**

**Diretora Desenvolvimento e Gestão de Pessoal
Elaine Cristina dos Santos**

**Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais
Luiz Felipe Borges Martins**

**Diretoria Adjunta de Administração
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretor do Centro de Referência em Educação à Distância
Paulo José Evaristo da Silva**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Chefe de Departamento de Políticas Estudantis
Haryanna Pereira Sgrill

Diretor Adjunto de Infraestrutura e Expansão
Fernando Cesar Pereira Gomes

Diretor de Infraestrutura e Redes
Leonardo Menzani Silva

Diretora de Logística e Aquisições
Fernanda Amorim Rocha

Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica
Adalton Masalu Ozaki

Diretor de Orçamento e Finanças
Carlos Roberto Cavalcante

Diretora de Pesquisa
Priscila Braga Caliope

Diretor de Pós-Graduação
Vagner Luis Da Silva

Diretora de Programas e Projetos
Rafael Alves da Silva

Diretor de Sistemas de Informação
Brunno dos Passos Alves

Chefe de Gabinete
Letícia Camila de Almeida

Diretora de Dados e Gestão Acadêmica
Ana Cláudia Daroz dos Santos

Chefe de Departamento de Legislação Educacional
Andréia Aparecida Vieira Belo Ferreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Assessor da Reitoria
Crounel Marins**

**Assessor da Reitoria
Celso José de Oliveira**

**Assessor da Reitoria
Eder José da Costa Sacconi**

**Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
Adriane Zangiacomo Foligno**

**Assessoria de Gestão de Pessoas
Ligia Porto Alexandre**

**Assessor da Reitoria
Newton Lima Neto**

**Assessor da Reitoria
Ricardo José Correa**

**Diretoria de Relações Interinstitucionais
Alcir das Neves Gomes**

**Assessor de Relações Internacionais
Cynthia Regina Fischer**

**Diretoria de Educação Básica
Carlos Eduardo Pinto Procopio**

**Diretor de Gestão de Pessoas
Guilherme Oliveira Leite**

**Procurador-Chefe
Marcelo Cavaletti de Souza Cruz**

**Diretora de Graduação
Claudia Fonseca Roses**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Administração de Pessoal
Patricia Batista Santos**

**Diretor Adjunto de Contabilidade
Sergio Hissashi Umeda**

**Diretor Adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal
Stela Haler**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional
José Aparecido da Silva**

**Diretora Adjunta de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
Layse Nascimento Freire**

**Chefe de departamento de Políticas de Acesso
Alexandre Aldo Neves**

**Diretora Adjunta de Fomento à Pesquisa
Erica Mayumi Shimada**

**Diretora Adjunta de Finanças
Fernanda Stefanie de Lima Silva**

**Diretor Adjunto de Materiais e Serviços
Patricia Gonçalves do Nascimento**

**Assessora para Inclusão da Reitoria
Isabel Cristina Correa Cruz**

**Diretor Adjunto de Suporte de Tecnologia da Informação
André Luis Vieira**

**Assessor da Comunicação
Daniel Henrique Soliman**

**Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos
Cynthia Lushiuen Shieh**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
Elaine Alves Raimundo**

**Diretora Adjunta de Processos Administrativos Disciplinares
Priscila Segantini Varaschin**

**Diretor de Infraestrutura e Expansão
Fernando Cesar Pereira Gomes**

**Ouvidor
André Luiz da Silva**

**Procurador Federal
André Eduardo Santos Zacari**

**Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Ocimar de Jesus Borges**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento de Sistemas de
Informação
William Lira Ferreira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
SUMÁRIO**

1. ATOS OFICIAIS	2
1.1. PORTARIAS.....	8
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	X
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	X
4. RELATÓRIOS.....	X

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 3.818, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS BIRIGUI

Nutricionista – Habilitação	TATIANE APARECIDA DA SILVA	E-II-03	E-III-03	24/10/2020
--------------------------------	-------------------------------	---------	----------	------------

**CAMPUS
CARAGUATATUBA**

Assistente em Administração	BEATRIZ DE BARROS VIANNA CARDOSO	D-III-08	D-IV-08	21/10/2020
--------------------------------	-------------------------------------	----------	---------	------------

CAMPUS CATANDUVA

Nutricionista – Habilitação	CARLA GALBIATI DA CRUZ	E-II-03	E-III-03	23/10/2020
--------------------------------	------------------------	---------	----------	------------

CAMPUS CUBATÃO

Administrador	ALINE RAMOS DE LIMA	E-III-05	E-IV-05	15/10/2020
Técnico em Secretariado	FABIANA SILVEIRA BOTANI GIMENES DE JESUZ	D-III-04	D-IV-04	12/10/2020

**CAMPUS
HORTOLÂNDIA**

Técnico em Assuntos Educacionais	PRISCYLA DOS SANTOS VIEIRA	E-III-03	E-IV-03	01/10/2020
-------------------------------------	-------------------------------	----------	---------	------------

**CAMPUS
ITAQUAQUECETUBA**

Administrador	BRUNO DIAS JUNQUEIRA	E-I-02	E-II-02	26/10/2020
Assistente de Laboratório	JULIO CESAR VARSONI SALOMAO	C-II-03	C-III-03	17/10/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					
Assistente em	WANDERLEY MONTANHOLI				
Administração	JUNIOR	D-I-01	D-II-01	15/10/2020	
Técnico de Laboratório	TULIO FRANCISCO DA				
Área	SILVA BERNARDO	D-I-01	D-II-01	29/10/2020	
CAMPUS PIRACICABA					
Assistente de Aluno	VANIA MARIA TOMIEIRO DE				
	OLIVEIRA	C-III-04	C-IV-04	05/10/2020	
CAMPUS PIRITUBA					
Tecnólogo – Formação	ARTHUR MURAMOTO				
	HAYASHI	E-I-02	E-II-02	10/10/2020	
Portaria nº 3818 de 03/11/2020					
REITORIA					
Assistente em					
Administração	CELIGRACIA MADDALENA	D-III-05	D-IV-05	25/09/2020	
Auxiliar em	LEONARDO CEZAR				
Administração	PALMEIRA	C-III-05	C-IV-05	02/11/2020	
Tecnólogo - Formação	LIDIA GERONIMO DA CRUZ	E-III-04	E-IV-04	11/10/2020	
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS					
Técnico em Assuntos Educacionais	JULIANA DE TOLEDO				
	BERNARDES	E-III-04	E-IV-04	01/10/2020	
CAMPUS SERTÃOZINHO					
Técnico de Laboratório	EDER ALMEIDA BATISTA DE				
Área	OLIVEIRA	D-I-03	D-II-03	06/10/2020	
CAMPUS SUZANO					
Técnico de Laboratório					
Área	DENIS CARLINI ALEXANDRE	D-II-03	D-III-03	26/09/2020	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 3.820, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS SÃO PAULO

Auxiliar de Biblioteca	RICARDO ALVES			
	PEDRO JUNIOR	C-II-05	C-III-05	15/10/2020
Auxiliar em	AMAURI AVELINO			
Administração	DOS SANTOS JUNIOR	C-II-05	C-III-05	09/10/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 3821 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772 de 31/07/2020, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2424759	Ronaldo Costa Amaral	SOR	102	301	09/10/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

Diretor de Gestão de Pessoas – DGP-PRD – IFSP
PORTARIA Nº 3.822 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Piracicaba.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.813 de 30 de outubro de 2020; e considerando o que consta na Portaria nº 2.324, de 25 de junho de 2020; nos Comunicados Conjuntos nº 1/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPPD, de 26 de junho de 2020; nº 4/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPPD, de 13 de agosto de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23435.000489.2020-67, de 3 de julho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 5 de novembro de 2020 até 31 de julho de 2024, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) LUIS FERNANDO LOPES GRIM, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2892168.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 3 de novembro de 2020.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 3823, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a autorização de mais de 30 diárias e deslocamentos para o servidor Fernando Cesar Pereira Gomes.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3813 de 30 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias e deslocamentos ao servidor FERNANDO CESAR PEREIRA GOMES - CPF 145.548.478-45, ocupante do cargo de Professor EBTT, na forma prevista no art. 7.º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012.

Dê ciência.
Publique-se.

CROUNEL MARINS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3.824, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Capivari.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.813 de 30 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23430.001222.2020-37, de 29 de outubro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de dezembro de 2020 para 31 de agosto de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) LORENA FARIA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1147022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 3 de novembro de 2020.

CROUNEL MARINS

PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Recondução de Função Comissionada

Dispensa e Designação de Função Gratificada

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3813 de 30/10/2020, RESOLVE:

Nº 3825 – RECONDUZIR, com mandato de dois anos, FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS à função de Coordenador do Curso de Engenharia da Computação (FCC) do Câmpus Birigui, a partir de 08/09/2020.

Nº 3826 – DISPENSAR, a pedido, DOUGLAS BEIRO da função de Coordenador de Extensão (FG-1) do Câmpus Hortolândia.

Nº 3827 – DESIGNAR HELIO DA SILVA ORDONIO como Coordenador de Extensão (FG-1) do Câmpus Hortolândia.

Nº 3828 – DESIGNAR INÊS APARECIDA RODRIGUES PINO como Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-2) do Câmpus Pirituba.

CROUNEL MARINS

Portaria nº 3.829 de 03 de novembro de 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

RETIFICAR a numeração da portaria nº 3.826 de 27/10/2020, que concedeu o Incentivo a Qualificação à servidora Ana Paula Guerra Gomes;

Onde se lê:

“Portaria nº 3.826 de 27 de outubro de 2020”

Leia-se:

“Portaria nº 3.762 de 27 de outubro de 2020”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

PORTARIA Nº 3.830, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.003203.2020-71, e considerando a Portaria nº 3.813, de 30 de outubro de 2020, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 3.750, que torna sem efeito a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor WAGNER DE PAULA GOMES,

Onde se lê: PORTARIA Nº 3.750, DE 26 DE SETEMBRO DE 2020

Leia-se: PORTARIA Nº 3.750, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.
CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 3.831, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Suzano.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.813 de 30 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23437.000802.2020-47, de 30 de outubro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de dezembro de 2020 para 28 de julho de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) ULISSES BRANDÃO, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2270084.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 3 de novembro de 2020.

CROUNEL MARINS

Portaria nº 3.832 de 03 de novembro de 2020

Dispõe de regras para os servidores e empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com interesse em compor força de trabalho do quadro efetivo de servidores do IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3813 de 30 de outubro de 2020, e considerando o §7 do art. nº 93 da Lei nº 8.112, 11/12/1990, que dispõe sobre composição da força de trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o disposto na Portaria do Ministério da Economia nº 282, de 24/07/2020 e a Instrução Normativa nº 95, de 30/09/2020, que dispõe sobre a movimentação de servidores e empregados públicos federais para composição da força de trabalho, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria institui as regras para movimentações de servidores e empregados públicos federais que tiverem interesse em compor a força de trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Portaria ME nº 282/2020.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - apresentação: data de início do exercício do servidor ou empregado público no órgão ou entidade de destino;

II - indicação consensual entre os órgãos e entidades: modalidade de seleção que compreende a escolha de candidatos quando há alinhamento entre os órgãos e entidades de origem e de destino, com anuência do servidor ou empregado público, e dos dirigentes de gestão de pessoas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

III - liberação: ato de disponibilização do servidor ou empregado público para a efetivação da movimentação no órgão ou entidade de destino;

IV - órgão ou entidade de origem: órgão ou entidade que disponibiliza o servidor ou empregado público para movimentação;

V - órgão ou entidade solicitante ou de destino: órgão ou entidade que solicita a composição de força de trabalho e o novo local em que o servidor ou empregado público estará em exercício;

VI - processo seletivo: modalidade de seleção de candidatos, a qual compreende a sequência estruturada de ações e de procedimentos com vistas a selecionar candidatos para compor a força de trabalho nas unidades dos órgãos e entidades de destino;

VII - projetos prioritários: conjunto de atividades realizadas pelo órgão ou entidade solicitante, para execução de projetos que impactam nas políticas prioritárias e no plano de governo;

VIII - proporcionalidade: medida que deve ser observada pelas unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades solicitantes, na modalidade de processo seletivo, que corresponde a relação entre a quantidade de servidores e empregados públicos solicitados para movimentação e a quantidade efetivamente disponibilizada para outras unidades dos órgãos ou entidades da Administração;

IX - solicitação de movimentação: formalização do pedido de movimentação para compor força de trabalho junto ao Ministério da Economia;

X - movimentação para compor força de trabalho: ato que determina a lotação ou o exercício de servidor ou empregado público federal em órgão ou entidade, distinto daquele a que está vinculado, com o propósito de permitir mobilidade, desenvolvimento profissional e eficiência no planejamento da força de trabalho;

XI - unidade: os Câmpus, o Centro de Referência em Educação a Distância - EAD e a Reitoria do IFSP.

§ 1º A movimentação de que trata esta Portaria:

I – salvo quando se tratar de empresa estatal, não dependente de recursos do Tesouro Nacional para custeios em geral, é irrecusável e não depende da anuência prévia do órgão ou entidade a que o servidor ou o empregado público federal está vinculado quando for realizada nos termos do inciso II, do art. 3º;

II - será efetivada por ato do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e publicada no Diário Oficial da União.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAPÍTULO II**

DA COMPOSIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO

Art. 3º As modalidades de movimentação previstas são as seguintes:

- I - indicação consensual entre órgãos de origem e de destino;
- II - processo seletivo.

Parágrafo único. A movimentação para compor força de trabalho poderá, além das hipóteses a que se refere o caput, ser determinada pelo Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, mediante deliberação prévia do Comitê a que se refere o art. 26 da Portaria nº 282/2020:

- I - em situações prioritárias e emergenciais do governo federal;
- II - para fins de centralização de serviços, nos termos do art. 4º do Decreto nº 9.498, de 10 de setembro de 2018.

Art. 4º São impedidos de se movimentar para compor força de trabalho:

- I - o servidor em período de estágio probatório;
- II - o servidor ou empregado público federal em período de licença ou afastamento legal;
- III - os servidores integrantes das carreiras que possuam instrumentos de mobilidade autorizados em lei, de acordo com as normas dos respectivos órgãos supervisores.

Art. 5º Os servidores interessados em Movimentação para Compor Força de Trabalho do IFSP poderão se inscrever nos editais de seleção, disponíveis no site institucional (<https://www.ifsp.edu.br>) e no portal único a ser disponibilizado pelo Ministério da Economia.

Art. 6º A indicação consensual, para fins desta Portaria, configura a escolha de candidatos quando há alinhamento entre o IFSP e os órgãos e entidades interessadas, com anuência do servidor ou empregado público federal, mediante solicitação direta ao Ministério da Economia.

Parágrafo único. A indicação de que trata o caput deverá contar com a autorização expressa do dirigente de gestão de pessoas dos órgãos ou entidades interessadas.

**CAPÍTULO III
DOS DIREITOS E VANTAGENS**

Art. 7º Ao servidor ou empregado público da Administração Pública Federal direta ou indireta que houver sido movimentado para compor força de trabalho, serão assegurados os direitos e vantagens a que faça jus no órgão ou entidade de origem, salvo disposição legal em contrário, considerando-se o período de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

movimentação para todos os efeitos da vida funcional, como de efetivo exercício no cargo ou emprego que ocupe no órgão ou entidade de origem.

Art. 8º O servidor público federal movimentado para compor força de trabalho poderá perceber gratificações que atendam ao caráter de temporalidade e localidade, no órgão ou entidade onde estiver em exercício, desde que preenchidos todos os requisitos legais.

Art. 9º O servidor ou empregado público federal que houver sido movimentado para compor força de trabalho poderá participar de ações de desenvolvimento no órgão ou entidade onde estiver em exercício.

Art. 10. O servidor público federal movimentado para compor força de trabalho poderá ocupar função gratificada ou cargo de direção, sendo dispensado de ato de cessão, desde que:

I - tenha ao menos seis meses da efetivação de sua movimentação;

II - a nomeação ocorra para cargo de direção ou função gratificada, que tenha vagado após a data de sua efetiva movimentação;

III - o servidor público seja nomeado, para o exercício do cargo de direção ou função gratificada na mesma unidade que ensejou a sua movimentação;

IV - a movimentação tenha prazo indeterminado ou sendo por prazo determinado, pelo período remanescente da movimentação;

V - observado o disposto no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e na Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 13 de junho de 2019, da Secretaria de Gestão e da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput ao empregado público federal movimentado para compor força de trabalho quanto à possibilidade de ocupação de cargo de direção.

Art. 11. O servidor movimentado incorporará todos os direitos e vantagens a que já fazia jus, inclusive às gratificações que atendam ao caráter de temporalidade e de localidade, e permanecerá atrelado às regras de avaliação de desempenho vigentes no órgão de origem.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS

Art. 12. A movimentação para compor força de trabalho, salvo disposição em contrário, será concedida por prazo indeterminado.

Art. 13. Os órgãos e entidades de origem terão o prazo de até trinta dias, contado da data da comunicação pelo Ministério da Economia, para liberar o servidor ou empregado público federal selecionado na forma de processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 14. Em caso de aprovação no processo seletivo, o servidor deverá permanecer na unidade do órgão ou entidade de destino pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Exceto se, a qualquer tempo e em qualquer hipótese, a movimentação for encerrada por ato do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal.

Parágrafo único. O servidor ou empregado público federal, que não cumprir voluntariamente o prazo previsto no caput, retornará ao seu órgão ou entidade de origem e não poderá participar do processo seletivo de que trata o inciso II do art. 3º pelo prazo remanescente.

Art. 15. O servidor ou empregado público federal movimentado para compor força de trabalho deverá se apresentar à unidade do órgão ou entidade de destino no prazo de até dez dias, contado da data de publicação do ato, do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, no Diário Oficial da União.

§ 1º O prazo de que trata o caput, na movimentação em que ocorrer deslocamento de sede, será de até trinta dias.

§ 2º O servidor ou empregado público federal permanecerá em efetivo exercício no órgão ou entidade de origem até a data de apresentação no órgão ou entidade de destino.

§ 3º O prazo de que trata o caput, na hipótese de o servidor ou empregado público federal encontrar-se em licença ou afastado legalmente, será contado a partir do término da licença ou do afastamento.

Art. 16. Aplica-se ao retorno do servidor ou empregado público federal ao órgão de origem, após o encerramento da movimentação para compor força de trabalho, o prazo de que trata o art. 15.

**CAPÍTULO V
DO ENCERRAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO**

Art. 17. A movimentação poderá ser encerrada pelo Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, após notificação aos órgãos e entidades envolvidos, em decorrência de situações excepcionais previamente justificadas, dispensando-se a observância do prazo previsto no art. 14.

**CAPÍTULO VI
DA REMUNERAÇÃO E REEMBOLSO**

Art. 18. O ônus da remuneração ou do salário vinculado ao cargo ou ao emprego permanente do servidor ou empregado público federal movimentado será do órgão ou da entidade de origem, inclusive das empresas públicas e das sociedades de economia mista, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 19. É do órgão ou da entidade de destino da movimentação para compor força de trabalho a obrigação de reembolso da remuneração ou do salário vinculado ao cargo ou ao emprego permanente do empregado público federal, quando se tratar de empresa pública ou sociedade de economia mista não dependente de recursos do Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial de despesas de pessoal ou para o custeio em geral, observados o teto remuneratório disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição e os limites estabelecidos pelo ato de que trata o inciso II do art. 18 do Decreto nº 9.144, de 2017.

Art. 20. O ordenador de despesa do órgão ou da entidade solicitante, nas solicitações de movimentação encaminhadas ao Órgão Central de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC que impliquem reembolso, deverá:

I - confirmar a disponibilidade orçamentária para custeio dos valores solicitados;

II - declarar a conformidade com o disposto no inciso XI do caput do art. 37 da Constituição.

Art. 21. Não poderá ser solicitada ou mantida a movimentação para compor força de trabalho no caso de indisponibilidade financeira e orçamentária do reembolso.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput pelo ordenador de despesas do órgão ou entidade implicará no retorno à origem dos servidores e empregados públicos federais movimentados, na quantidade necessária para a readequação da despesa.

**CAPÍTULO VII
DA PROPORCIONALIDADE**

Art. 22. O parâmetro de cálculo para o critério de proporcionalidade encontra-se na relação de um servidor ou empregado público solicitado, para um servidor ou empregado disponibilizado para movimentação para compor força de trabalho, por unidade do órgão ou entidade solicitante.

§1º Para base de cálculo da proporcionalidade de que trata o caput, serão consideradas todas as movimentações efetivadas na unidade de vínculo dos servidores ou empregados públicos para composição de força de trabalho, a partir de 3 agosto de 2020.

§2º Os órgãos e entidades que formalizarem solicitação de movimentação para compor força de trabalho concordam tacitamente em disponibilizar seus servidores e empregados públicos para compor força de trabalho em outros órgãos e entidades, na proporção disposta no caput.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

§3º O parâmetro de cálculo estabelecido no caput será aplicado à unidade do órgão ou entidade solicitante após receberem efetivamente três servidores ou empregados públicos, a partir da vigência da Portaria ME nº 282/2020.

Art. 23. O critério de proporcionalidade não se aplica às solicitações de movimentação para compor força de trabalho na modalidade de seleção por indicação consensual e nos casos de dispensa das modalidades.

**CAPÍTULO VIII
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 24. Compete ao Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia promover a movimentação para compor força de trabalho de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 25. Compete ao Comitê de Movimentação (CMOV), que funcionará junto ao Gabinete da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, as deliberações sobre a movimentação de servidores, definição de prazos e proposição de medidas, cabendo ainda:

I- analisar e decidir sobre as situações que não atendam à proporcionalidade quanto à disponibilização de servidores e empregados públicos federais para outros órgãos ou entidades da administração pública federal direta e indireta ou das situações previstas no parágrafo único do art. 3º;

II - deliberar sobre a ampliação do prazo de que trata o art. 13, quando não possível o seu atendimento, até o limite de quatro meses;

III - definir e comunicar os prazos da liberação de pessoal, para os órgãos ou as entidades interessadas na movimentação para compor força de trabalho de servidores ou empregados públicos federais;

IV - propor medidas para o Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, sobre a movimentação para compor força de trabalho, com base em avaliações, impactos e benefícios, de modo a aperfeiçoar os procedimentos de movimentação;

V - adotar medidas que visem contribuir com a melhoria dos processos de movimentação para compor força de trabalho;

VI - dispor sobre o seu funcionamento.

Art. 26. Compete ao Diretor de Gestão de Pessoas da Reitoria, em conjunto com o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional do IFSP:

I - analisar a viabilidade de atendimento das necessidades de composição de força de trabalho do órgão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

II - avaliar os estudos encaminhados pelos Diretores Gerais e Pró-Reitores, autorizando o total de vagas e perfis para edital de seleção conforme planejamento de Dimensionamento de Pessoal;

III - assinar ofícios para encaminhamento ao Ministério da Economia para composição de processos.

Art. 27. Compete à Coordenadoria Administrativa e de Informação – CADI-DGP:

I - receber os processos de composição de força de trabalho do IFSP;

II - encaminhar os processos para análise da DGP-PRD;

III - elaborar os editais para os processos seletivos com as vagas devidamente autorizadas pela Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

IV - publicar os editais e todos os resultados do processo seletivo;

V - encaminhar os processos, devidamente instruídos, para análise do Ministério da Economia;

VI - indicar prazos para envio de documentos, quando solicitados pelo Ministério da Economia;

VII - requisitar complemento de informações às Coordenadorias de Gestão Pessoas, quando necessário, para composição dos processos;

VIII - encaminhar ato do Ministério da Economia às Coordenadorias de Gestão de Pessoas, setores e campus demandantes;

IX - indicar fluxo e requerimentos oficiais por meio de comunicado intitulado – “Indicação de Procedimentos, Fluxos, Requerimentos e Documentos para Composição de Força de Trabalho, de que trata a Portaria Nº 282/2020.”

Art. 28. Compete ao Diretor-Geral nos Câmpus e Pró-Reitor na Reitoria:

I - realizar estudo interno sobre a necessidade de recebimento de servidor para composição de força de trabalho e definição de atividades a serem desenvolvidas, baseando-se em cargo e perfil profissional;

II - encaminhar estudo com indicação de vagas e perfis para realização de Edital de seleção para análise do Diretor de Gestão de Pessoas em conjunto com o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional;

III - análise de processo e manifestação de parecer favorável ou desfavorável quando do recebimento ou envio de servidores ou empregados públicos para outros órgãos;

IV - atentar-se aos prazos indicados pela CADI para envio de documentos, quando solicitados.

Art. 29. Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do câmpus do IFSP:

I - analisar os processos enviados por setores demandantes verificando se obedecem ao Comunicado - “Indicação de Procedimentos, Fluxos,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Requerimentos e Documentos para Composição de Força de Trabalho, de que trata a Portaria N° 282/2020.” da CADI-DGP. Se constam todos requerimentos oficiais, assim como, se estão devidamente preenchidos;

II - direcionar requisição para manifestação do servidor, da chefia, do Diretor-Geral, ou do Pró-Reitor, quando solicitado pela CADI;

III - providenciar documentos para complementação dos processos quando solicitado pela CADI;

IV - cumprir os prazos indicados pela CADI para o envio de documentos, quando solicitados;

V - adotar todas providências cabíveis quanto às atualizações sistêmicas pertinentes à movimentação efetivada.

Art. 30. Compete ao Setor demandante:

I - encaminhar processos de solicitação para composição da força de trabalho, quando da modalidade consensual, obedecendo fluxo e requerimentos oficiais indicados no comunicado “Indicação de Procedimentos, Fluxos, Requerimentos e Documentos para Composição de Força de Trabalho, de que trata a Portaria N° 282/2020.” da CADI-DGP;

II - cumprir os prazos indicados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou pela CADI para o envio de documentos, quando solicitados;

III - receber as inscrições dos processos seletivos;

IV - analisar os recursos das inscrições interpostos pelos candidatos;

V - enviar o resultado dos recursos e lista de inscritos à CADI-DGP;

VI - realizar as etapas avaliativas do processo seletivo;

VII - enviar o resultado final dos aprovados à CADI-DGP;

VIII - providenciar documentos para complementação dos processos, quando solicitado pela CGP do câmpus ou pela CADI.

**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31. Será negada a movimentação de empregados públicos quando estes preencherem os requisitos para sua aposentadoria.

Art. 32. A Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia providenciará a devolução dos processos de composição de força de trabalho em tramitação que necessitem de adequação quanto ao disposto na Portaria do ME nº 282/2020.

Art. 33. Os câmpus e pró-reitorias do IFSP com servidores e empregados públicos movimentados para compor força de trabalho deverão realizar revisão anual da força de trabalho movimentada, avaliando os resultados obtidos e a pertinência da manutenção de cada um desses servidores e empregados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Art. 34. Os câmpus e pró-reitorias do IFSP, ao solicitarem ao Ministério da Economia a movimentação na modalidade de processo seletivo, de que trata esta Portaria, concordam tacitamente em disponibilizar seus servidores para compor força de trabalho de outros órgãos e entidades, nos termos do art. 22 da Portaria ME nº 282/2020.
Art. 35. Torna-se sem efeito a Portaria nº 3.812, de 30 de outubro de 2020.
Art. 36. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CROUNEL MARINS
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 3833, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Designar Fiscais para o Contrato nº 45-154/2020, ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE TUPÃ - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3813 de 30 de outubro de 2020, e em consonância com o Ofício 56/2020 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores PATRICIA BARROZO - CPF: 343.222.178-93 como Fiscal Técnico Titular e MARIA DE FATIMA DA SILVA - CPF: 265.148.418-05 como Fiscal Técnico Titular, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO N°	EMPRESA	OBJETO
45-154/2020	ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE TUPÃ	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, consoante as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 01-154/2020, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado, os quais integram o presente contrato, independentemente de transcrição.
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

CROUNEL MARINS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3834 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772 de 31/07/2020, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 628, de 20/02/2020, que concedeu PROGRESSÃO/ PROMOÇÃO FUNCIONAL ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue.

Onde lê-se:

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2426976	Bruno Borges	TUP	101	102	20/10/2019

Leia-se:

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2426976	Bruno Borges	TUP	101	102	27/10/2019

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP-PRD – IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.835, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 2.772, de 31/07/2020, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Campus	Cargo	Nome	De	Para	A partir de
AVR	Assistente em Administração	JULIANA APARECIDA FERREIRA CAVECCI	D-IV-06	D-IV-07	03/10/2020
AVR	Auxiliar em Administração	ISAIAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA	C-IV-04	C-IV-05	16/10/2020
AVR	Nutricionista - Habilitação	FELIPE REIS RODRIGUES	E-II-02	E-II-03	20/10/2020
AVR	Técnico de Laboratório - Área	MELIANE AKEMI KOIKE	D-IV-05	D-IV-06	10/10/2020
AVR	Técnico em Assuntos Educacionais	MARCELO DIAS MARTINEZ	E-IV-06	E-IV-07	05/10/2020
BRA	Técnico de Laboratório - Área	LEANDRO PIAZZON CORREA	D-I-08	D-I-09	17/10/2020
BRI	Assistente em Administração	FILIPE SANTOS DE ALMEIDA	D-III-06	D-III-07	28/10/2020
BRI	Assistente em Administração	SILVANIA GALLO ANDREAZI	D-IV-04	D-IV-05	01/10/2020
BRI	Auxiliar de Biblioteca	EDVAN FERREIRA DOS SANTOS	C-III-04	C-III-05	01/10/2020
BRI	Técnico de Tecnologia da Informação	CARLOS ROBERTO BERNARDO PEREIRA	D-IV-04	D-IV-05	06/10/2020
BRT	Assistente de Aluno	IRACIMARA DE SOUZA NASCIMENTO BORDIN	C-IV-04	C-IV-05	29/09/2020
BRT	Bibliotecário-Documentalista	JULIANA ALPINO DE SALES	E-IV-05	E-IV-06	23/07/2020
BRT	Técnico de Laboratório	VINICIUS RIBEIRO DA	D-IV-	D-IV-	26/09/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	- Área	SILVA	04	05	
BRT	Técnico de Tecnologia da Informação	VINICIUS MAZELLI BENINCASA	D-III- 04	D-III- 05	01/09/2020
BRT	Técnico em Agropecuária	JOAO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES	D-IV- 05	D-IV- 06	10/10/2020
CBT	Assistente em Administração	FLAVIA GOMES DOS SANTOS	D-IV- 06	D-IV- 07	20/10/2020
CJO	Assistente em Administração	ALEXANDRE REZENDE DE ALMEIDA	D-IV- 06	D-IV- 07	03/10/2020
CJO	Assistente em Administração	GUILHERME AUGUSTO DE MACEDO	D-IV- 04	D-IV- 05	15/10/2020
CJO	Assistente em Administração	JOSE LUCIO DE SALLES JUNIOR	D-IV- 06	D-IV- 07	03/10/2020
	Port. IFSP nº 3.835 de 03/11/2020				
CJO	Assistente em Administração	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	D-IV- 04	D-IV- 05	29/10/2020
CMP	Psicólogo - Área	LUIS GUSTAVO DE ANDRADE FAGIOLI	E-IV- 06	E-IV- 07	15/10/2020
CTD	Administrador	RAFAELA GANDOLFI FRANZINI	E-IV- 05	E-IV- 06	03/11/2020
CTD	Técnico de Laboratório - Área	JOSE FERREIRA DA COSTA	D-IV- 04	D-IV- 05	01/10/2020
CTD	Técnico de Tecnologia da Informação	ANTONIO MARCIO PASCHOAL	D-IV- 05	D-IV- 06	02/11/2020
GRU	Administrador	MARA LUCIA COSTA MARIANO	E-IV- 08	E-IV- 09	03/11/2020
GRU	Técnico de Laboratório - Área	DOUGLAS ANDRADE DE PAULA	D-IV- 09	D-IV- 10	09/10/2020
HTO	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	GLAUCIANE GOMES DA CUNHA	D-IV- 04	D-IV- 05	03/11/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ITP	Técnico em Assuntos Educacionais	MOAB LUIZ DA COSTA	E-IV-04	E-IV-05	07/10/2020
ITQ	Assistente em Administração	JULIANA DA SILVA DE AMORIM	D-I-01	D-I-02	01/10/2020
JCR	Assistente de Aluno	VANESSA MARTINS PEREIRA CARVALHO	C-IV-04	C-IV-05	07/10/2020
JCR	Técnico em Assuntos Educacionais	ARIVANDO LEMES TAVARES	E-IV-04	E-IV-05	07/10/2020
JCR	Técnico em Contabilidade	CLEBER APARECIDO FERNANDES	D-IV-04	D-IV-05	20/10/2020
MTO	Técnico de Laboratório - Área	JANAINA NAYARA DA SILVA	D-IV-04	D-IV-05	11/08/2020
PEP	Assistente em Administração	LAISE ALVES PERIN	D-IV-04	D-IV-05	08/10/2020
PEP	Assistente em Administração	POLIANA CRISOSTOMO ROQUE KOKURA	D-IV-06	D-IV-07	13/10/2020
PEP	Técnico de Laboratório - Área	JOSELITA DOMINGOS	D-IV-05	D-IV-06	01/10/2020
PRC	Técnico de Laboratório - Área	JUSSARA BRANDAO VENTURINI	D-IV-04	D-IV-05	22/10/2020
PRC	Técnico em Assuntos Educacionais	RENATA DE FATIMA CERIBELLI	E-II-05	E-II-06	29/10/2020
PTB	Auxiliar em Administração	LEANDRO SENNA DAS CHAGAS	C-IV-05	C-IV-06	12/10/2020
RET	Assistente em Administração	DANIEL BRISTOT	D-IV-05	D-IV-06	03/11/2020
RET	Assistente em Administração	RICKY SEO DA SILVA ROSA	D-IV-06	D-IV-07	30/10/2020
RET	Contador	MARCIO JOSE DO AMARAL SAMPAIO	E-I-09	E-I-10	27/08/2020
RET	Revisor de Textos	ANDRE DE FREITAS SIMOES	E-IV-05	E-IV-06	29/10/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Port. IFSP nº 3.835 de
03/11/2020

RET	Técnico em Contabilidade	LUCAS OLIVEIRA COSTA	D-IV-05	D-IV-06	04/09/2020
RET	Tecnólogo - Formação	RONALDO TADASHI YONAMINI	E-IV-04	E-IV-05	06/10/2020
RGT	Assistente em Administração	JANAINA DO NASCIMENTO FREITAS	D-IV-04	D-IV-05	06/10/2020
RGT	Auxiliar de Biblioteca	JUCINARA ALVES DE MELO	C-III-04	C-III-05	27/08/2020
RGT	Auxiliar de Biblioteca	TALITA MAYEJI FRANCA	C-II-04	C-II-05	13/10/2020
RGT	Auxiliar em Administração	AMANDA MARTINS	C-IV-04	C-IV-05	03/11/2020
RGT	Pedagogo - Área	ANDREIA REGINA SILVA CABRAL LIBORIO	E-IV-04	E-IV-05	03/10/2020
RGT	Pedagogo - Área	JANAINA WASCHINSKY FONSECA CARRIEL	E-III-04	E-III-05	07/10/2020
SBV	Assistente de Aluno	PAULO CESAR FERREIRA SANDRINI	C-IV-05	C-IV-06	12/10/2020
SBV	Auxiliar de Biblioteca	EMILIANE URTADO SILVANTOS	C-IV-04	C-IV-05	21/10/2020
SCL	Técnico em Assuntos Educacionais	TIAGO BATISTA MEDEIROS	E-IV-05	E-IV-06	11/10/2020
SJC	Assistente Social	ELISANGELA RODRIGUES CARRIJO	E-IV-09	E-IV-10	10/10/2020
SJC	Auxiliar de Biblioteca	REGINA CELIA CAPPELLI D AVILA	C-III-03	C-III-04	11/10/2020
SLT	Assistente de Aluno	TIAGO MARINHO DE SOUZA	C-III-03	C-III-04	01/09/2020
SRQ	Assistente em Administração	ADRIANA MARTINI MOREIRA GOMES	D-IV-08	D-IV-09	08/08/2020
SRQ	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	LEILA CRISTINA DOS SANTOS	D-III-03	D-III-04	28/10/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SRT	Psicólogo - Área	LUCIANA APARECIDA CAVALIN	E-IV- 08	E-IV- 09	20/10/2020
SRT	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	CESAR AUGUSTO GIRKE	D-I-01	D-I-02	26/03/2020
SZN	Assistente de Aluno	EFRAIM CAETANO DOS SANTOS	C-IV- 04	C-IV- 05	14/08/2020
SZN	Auxiliar de Biblioteca	LARISSA SAYURI KIKKAWA	C-II-04	C-II-05	14/08/2020
VTP	Assistente de Aluno	ROSANA REIS GHELLI	C-IV- 04	C-IV- 05	13/10/2020
VTP	Assistente em Administração	LARISSA FERNANDA SANTOS ALVES CORREA	D-IV- 04	D-IV- 05	10/10/2020
VTP	Técnico de Laboratório - Área	RENATO ARAUJO DOS SANTOS	D-IV- 06	D-IV- 07	03/11/2020
VTP	Técnico em Assuntos Educação	JOAO MARCIO SANTOS DE ANDRADE	E-IV- 06	E-IV- 07	06/10/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 3.836, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 2.772, de 31/07/2020, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005 e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 3.580 de 2020:

Onde se lê:

“TIAGO MARINHO DE SOUZA – De Classe/Nível: C-III-03 – Para Classe/Nível: C-IV-03 – A partir de: 14/09/2020”;

Leia-se:

“TIAGO MARINHO DE SOUZA – De Classe/Nível: C-III-04 – Para Classe/Nível: C-IV-04 – A partir de: 14/09/2020”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
RETIFICAR a Portaria IFSP nº 2.346 de 2020:

Onde se lê:

“CESAR AUGUSTO GIRKE – De Classe/Nível: D-I-01 – Para Classe/Nível: D-II-01 – A partir de: 13/05/2020”;

Leia-se:

“CESAR AUGUSTO GIRKE – De Classe/Nível: D-I-02 – Para Classe/Nível: D-II-02 – A partir de: 13/05/2020”.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas – IFSP

PORTARIA Nº 3.837 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.813 de 30 de outubro de 2020; e considerando o que consta na Portaria nº 2.324, de 25 de junho de 2020; nos Comunicados Conjuntos nº 1/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 26 de junho de 2020; nº 4/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 13 de agosto de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, níveis DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO, aos servidores relacionados nos Anexos A e B desta portaria, com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 3 de novembro de 2020.

CROUNEL MARINS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ANEXO A – AFASTADOS PARA DOUTORADO
(PORTARIA Nº 3.837, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020)

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRONICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
EDSON BISPO FERREIRA (Siape: 2288268)	03/11/2020	02/11/2024	São Paulo	23306.001744.2020-64
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA (Siape: 2320726)	03/11/2020	24/01/2024	São Paulo	23306.001758.2020-88
WAGNER DE CAMPOS SABOR (Siape: 21667179)	03/11/2020	31/08/2023	São Paulo	23306.001796.2020-31

PORTARIA Nº 3838, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.813 de 30 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014914.2020-81, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Manoel Gleberson Santos Celestino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ISABEL CRISTINA CORREA CRUZ, enquanto Assessora para Inclusão (CD-4), da Reitoria, no período de 03/11/2020 a 15/11/2020, por motivo de férias.

CROUNEL MARINS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3839, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.813 de 30 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 23312.001106.2020-64, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Karla Cristiny Moraes da Silva, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI, enquanto Coordenadora Sociopedagógica (FG-2), do Câmpus Bragança Paulista, no período de 23/11/2020 a 04/12/2020, por motivo de férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 3840, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.813 de 30 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo nº , RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Marcelo Bernardino Araujo, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) TAIS DE SOUZA RODRIGUES FRANCA, enquanto Coordenadora de Processos Administrativos Contratuais (FG-4), da Reitoria, no período de 29/11/2020 a 18/12/2020, por motivo de férias.

CROUNEL MARINS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3843, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23432.000661.2020-11, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) PAMELA JACOB, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Desenvolvimento de tarefas no setor de Licitação e Contratos.	Câmpus Reitoria	Câmpus Catanduva	05/01/2021 à 05/01/2024

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3844, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de licença médica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.013862.2020-25, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Patricia Gonçalves do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) NELSON LISBOA JUNIOR, enquanto Diretor Adjunto de Licitações e Contratos (CD-4), da Reitoria, no período de 04/11/2020 a 18/11/2020, por motivo de licença médica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA**

PORTARIA Nº 3845, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.013872.2020-61, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Luiz Henrique Nistal, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELAINE APARECIDA DAVID, enquanto Coordenadora de Finanças (FG-1), da Reitoria, no período de 07/12/2020 a 11/12/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3846, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.013894.2020-21, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Glaucia Maria Amancio, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CROUNEL MARINS, enquanto Assessor da Reitoria (CD-3), da Reitoria, no período de 04/11/2020 a 23/11/2020, por motivo de férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA**

PORTARIA 3847, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo nº 23305.013902.2020-39, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Alexandre Aldo Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) REGINALDO VITOR PEREIRA, enquanto Pró-Reitor de Ensino (CD-2), da Reitoria, no período de 10/11/2020 a 19/11/2020, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3848, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.013910.2020-85, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Erica Mayumi Shimada, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) KARINA MARETTI STRANGUETO, enquanto Diretora de Pesquisa (CD-3), da Reitoria, no período de 09/11/2020 a 18/11/2020 por motivo de férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA**

PORTARIA Nº 3849, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.013926.2020-98, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Karina de Assunção Pardini, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELINA MARTINS SILVA, enquanto Coordenadora de Gestão de Pessoal (FG-1), da Reitoria, no período de 16/11/2020 a 23/11/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3850, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.013951.2020-71, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Débora Patrícia Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELINA MARTINS SILVA, enquanto Coordenadora de Gestão de Pessoal (FG-1), da Reitoria, no período de 24/11/2020 a 30/11/2020 por motivo de férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA**

PORTARIA Nº 3.851, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 23307.001986.2020-48, resolve:

CONCEDER Pensão Civil vitalícia, a ADRIANA MARIA COUTO CARUSO, na qualidade de cônjuge; com fundamento nos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com a Lei nº 8.213/1991; em face do falecimento do servidor aposentado JANUÁRIO CARUSO, que ocupou o cargo de PEBTT, Classe D, Nível 302, matrícula siape nº 0278733. Órgão/lotação Campus Reitoria/SP. O benefício terá início a partir de 27.09.2020, data do óbito.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.852, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Progressão por Capacitação Profissional de número 3.819 de 03 de Novembro de 2020:

Onde se lê:

“JULIANA LOPES RUIZ – progredirá da Classe E-III-05 para a Classe E-IV-05 a partir de 11/02/2019”

Leia-se:

“JULIANA LOPES RUIZ – progredirá da Classe E-III-04 para a Classe E-IV-04 a partir de 11/02/2019”

Bem como resolve também RETIFICAR a Portaria de Progressão por Mérito de número 3.524 de 05 de Outubro de 2020:

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
“JULIANA LOPES RUIZ – progredirá da Classe E-III-04 para a Classe E-III-05 a partir de 01/08/2020”

Leia-se:

“JULIANA LOPES RUIZ – progredirá da Classe E-IV-04 para a Classe E-IV-05 a partir de 01/08/2020”

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 3853, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Designação de Função Gratificada

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

DESIGNAR MIRIAM REGINA CHINEN MAISATTO como Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-2) do Câmpus Cubatão.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.854, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.003142.2020-41, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 20, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III e § 5º da Constituição Federal, a ALICE REIS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3205541, Código de Vaga nº 0215239, no cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível IV-02, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Câmpus São Paulo, com a Retribuição por Titulação – RT-RSC, Lei nº 12.772/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.856, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 2.772, de 31/07/2020, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005 e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 3.753 de 2020:

Onde se lê:

“CASSIA JULIANA SILVESTRINI – De Classe/Nível: D-III-04 – Para Classe/Nível: D-III-05 – A partir de: 09/10/2020”;

Leia-se:

“CASSIA JULIANA SILVESTRINI – De Classe/Nível: D-IV-04 – Para Classe/Nível: D-IV-05 – A partir de: 09/10/2020”.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas – IFSP

PORTARIA Nº 3857, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Retificação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23431.000510.2020-64, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 2192, DE 12 DE JUNHO DE 2020, CONCEDER ao (a) servidor (a) Daniel Cugler, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado (a) atualmente no Câmpus Boituva Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 19/10/2020 à 18/10/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ONDE SE LÊ:**

“Daniel Cugler”

LEIA-SE:

“Daniel Cintra Cugler”
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3859, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014570.2020-18, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Diego Azevedo Siviero, ocupante do cargo de Professor EBTT pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CLAUDIA FONSECA ROSES, enquanto Diretora de Graduação (CD-3), da Reitoria, no período de 23/11/2020 a 07/12/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3861 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23305.012954.2020-98, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor Lucas Akio Hatanaka, do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão 104, matrícula SIAPE nº 2135877, código de vaga nº 0710310, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 10/11/2020.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Auxiliar em Administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 3.862 de 05 de novembro de 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Gabriel Perrenoud Zotelli	Relações Públicas	52%	30/10/2020
Haryanna Pereira Sgrilli	Tecnico em Assuntos Educacionais	30%	27/10/2020
Michel Pereira Campos	Tecnico em Assuntos Educacionais	52%	21/09/2020
Priscila de Aquino Matos	Assistente em Administração	30%	05/11/2020
Valdir Marques de Souza	Auxiliar em Administração	25%	23/10/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

Portaria nº 3.863 de 05 de novembro de 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação; RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) ao servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR
23429.001169.2020-11	Graciliano Antonio Damazo	1932458	Birigui	Doutorado	02/11/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

PORTARIA Nº 3864, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Alterar em parte a Portaria nº 106 de 09 de janeiro de 2019 que designa fiscais para o Contrato nº 65-154/2018 – H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA., - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar em parte a Portaria nº 106 de 09 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria 3650 de 27 de setembro de 2019, que designa fiscais para o Contrato nº 65-154/2018 – H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA., - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º DISPENSAR o servidor EDILSON APARECIDO BUENO – SIAPE: 1861217 da função de fiscal, mantendo os servidores JOSÉ ROBERTO DA SILVA – SIAPE: 1903122 e JÉSSICA ALVES DE SOUZA ROCHA – SIAPE: 1148129 como Fiscais, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
65-154/2018	H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA.,	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil para execução da obra do Câmpus Salto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Adjunta de Contratos.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 3865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa a Comissão Permanente do Processo Seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos de nível médio e dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência dos servidores lotados na Diretoria de Políticas de Acesso, para comporem a Comissão Permanente do Processo Seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos de nível médio e dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

CÂMPUS	SERVIDOR
DPAC/PRE	Alexandre Aldo Neves
	Denis Vitorio de Araújo
	Vitor Hugo de Rosa
ARARAQUARA	Sergio Sinoara
	Rita de Cássia Cunha Ferreira
AVARÉ	Jean Carlos da Silva Roveri
	Mário Sanches Delmanto
BARRETOS	Ana Maria Alves Basso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS	SERVIDOR
	Bruno Luis Botamedi (superior)
	Sandra Maru de Castro Schettini
BIRIGUI	Anderson Gustavo Lahr
	Edilaine Cristina Scarpin dos Santos
BOITUVA	Artur Seigi Nakamine
	Diego Saturnino Araujo da Silva
BRAGANÇA PAULISTA	Camila Fátima dos Santos
	Izandro Gimenez Marques
CAMPINAS	Luciana Bastos Matos
	Marlete Santiago Coutinho
CAMPOS DO JORDÃO	Paula Cristina de Almeida Pereira
	Mauro Diego Pinto Ribeiro
CAPIVARI	Arlete Teresinha Esteves Brandi
	Ivana Lopes de Oliveira Arruda
CARAGUATATUBA	Marcos Henrique da Silva
	Tamy Gedinia Teraoka Gonçalves Silva
CATANDUVA	Marco Antonio Fávoro Teixeira
	Ivan Pedroso
CUBATÃO	Simone Aparecida de Lima Silva
	Bruno de Souza Nascimento
	Michelli Analy de Lima Rosa
GUARULHOS	Alexandre Pereira de Freitas
	Rossellinney Richardson Lopes
HORTOLÂNDIA	Alexandre Fabiani Accorsi do Amaral (superior)
	Tavane Roberta Reis de Mattos (superior)
	Elcio José da Costa (técnico)
	José Valdemir do Nascimento (técnico)
ILHA SOLTEIRA	Jaqueline dos Santos Calixto Campos (técnico)
	Rejane Galdino (técnico)
ITAPETININGA	Douglas Ribeiro Nunes (técnico e superior)
	Fábio Souza Romanello (técnico e superior)
ITAQUAQUECETUBA	Valtir Maria Pereira Santos
	Artur Martins de Sá
JACAREÍ	Douglas Gonçalves Martins
	Wellington Henrique de Freitas Silva
JUNDIAÍ	Evelyn Fernandes Cavalcanti (técnico)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS	SERVIDOR
	Felipe Costa Abreu Lopes (técnico)
MATÃO	Denise Angélica de Farias Lelis (técnico)
	Vanessa Paula Campos (técnico e superior)
	Tatiana Novack (superior)
PIRACICABA	Patrícia Papa
	Rosana Aparecida Correa Torquato
PIRITUBA	Kamili Oliveira Santana (técnico)
	Flávia de Castro Moreno Lino (superior)
	Inês Aparecida Rodrigues Pino (superior)
	Bianca Blanco (técnico)
PRES. EPITÁCIO	Maria Cecília de Castro Pereira (técnico)
	Marilena Oshima (técnico)
	Thalita Alves dos Santos (superior)
	Cleise Andreia Rosa da Silva Camargo (superior)
REGISTRO	Amanda Martins
	Juliano Wagner Custódio Rodrigues
SALTO	Vanessa Romancene Pereira Gomes (técnico/superior)
	Marli Zavala de Bogoná Incau (técnico/superior)
SÃO CARLOS	Marcos Daniel Liba (técnico)
	Ana Claudia Moura Padilha (técnico)
	Daniela Amorim Fontes (superior)
S. J. DA BOA VISTA	Juliana Quiles Rosa
	Jamilie Akemy Inokoshi
S. J. DOS CAMPOS	Elmisson Santana de Lima Silva (técnico)
	Vanderlei Roberto França (técnico)
	Reginaldo de Almeida Rosa (superior)
S. M. PAULISTA	Michel Pereira Campos Silva
	Ana Luiza Pedroneiro Machado
SÃO PAULO	Gabriela Gallicchio
	Antonio Gonçalves Pedroso.
SÃO ROQUE	Ramiéri Moraes
	Rafael Bilar de Almeida (superior)
SERTÃOZINHO	Amanda Ribeiro Vieira
	Rodrigo Palucci Pantoni
SOROCABA	Gabriel Silioni dos Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS	SERVIDOR
	Aliane do Carmo Oliveira Pereira
SUZANO	Efraim Caetano dos Santos
	Priscylla Salles Alves Pereira
TUPÃ	Maria de Fatima da Silva
	Jâmily Suelen Silva Gomes
VOTUPORANGA	Marcos Fernando Martins Murja
	Fernando Barão de Oliveira

Art. 2º - A Comissão destina-se a desenvolver, acompanhar e fiscalizar as atividades do processo seletivo discente para ingresso nos cursos técnicos de nível médio integrados, concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio e cursos Superiores dos câmpus/polos do IFSP.

Art. 3º - As atribuições dos membros encontram-se na Instrução Normativa da PRE nº 001/2020, disponibilizado a todos pelo Departamento de Políticas de Acesso – PRE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR**

PORTARIA Nº 3.875 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remune-rado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Campos do Jordão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta na Portaria nº 2.324, de 25 de junho de 2020; nos Comunicados Conjuntos nº 1/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 26 de junho de 2020; nº 4/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 13 de agosto de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Artigo 96-A da Lei nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23316.000428.2020-56, de 29 de junho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 6 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2023, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) KLEBER DE OLIVEIRA DA SILVA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2273052.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 6 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispensa e Designação de Função Comissionada/Gratificada
O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág.1, RESOLVE:

Nº 3876 – DISPENSAR, a pedido, FLÁVIO HENRIQUE FERRARESI da função de Coordenador de Curso Técnico em Informática (FCC) do Câmpus Capivari.

Nº 3877 – DESIGNAR EVERTON PEREIRA BARBOSA como Coordenador de Curso Técnico em Informática (FCC) do Câmpus Capivari.

Nº 3878 – DISPENSAR, a pedido, GABRIELA DO PRADO GIRALDI da função de Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida de Pessoal (FG-4) do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas (NGP) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Nº 3879 – DESIGNAR ANA REGINA VASCONCELLOS MOUCESSIAN como Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida de Pessoal (FG-4) do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas (NGP) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3880 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772 de 31/07/2020, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2997044	Adalberto Bento	SOR	102	301	20/10/2020
2994397	Alan Eric Fonseca	MTO	102	301	19/10/2020
1274110	Alan Marques da Silva	PTB	102	301	09/10/2020
1623270	Alexandre Machado Rosa	CAR	102	301	25/10/2020
2425104	Aline Binato Neufeld	GRU	102	301	10/10/2020
1320163	Anderson Yassuhiro Afuso	SLT	102	301	18/10/2020
2426757	Andre Plez Silva	SBV	102	301	10/10/2020
1652799	Andrea Cristina Elias Ribeiro	BTV	102	301	10/10/2020
2425565	Andressa Cristiane dos Santos	BRT	102	301	10/10/2020
2426976	Bruno Borges	TUP	102	301	27/10/2020
1333854	Bruno Giovanni Mazzola	CAR	102	301	09/10/2020
2427453	Bruno Sergio do Amaral	PTB	102	301	16/10/2020
2425753	Caio Hamamura	SMP	102	301	10/10/2020
2424812	Carina Zanelato Silva	HTO	102	301	10/10/2020
2426920	Carlos Camilo Mourao Junior	ITQ	102	201	24/10/2020
2426974	Clewton Luis Ferreira da Fonseca	CMP	102	301	18/10/2020
2997740	Dalton Oswaldo Buccelli	SOR	102	301	01/11/2020
2998075	Diego Rafael Nespeque Correa	SOR	102	301	01/11/2020
2424908	Fabiana Fernandes de Freitas Brandao	GRU	102	301	10/10/2020
1426798	Fabio Luis Cabral	BRT	102	301	20/10/2020
2426792	Fabio Roberto Izepe	SCL	102	301	19/10/2020
2998030	Felipe Ramos	SOR	102	301	30/10/2020
1310150	Flavia Preto de Godoy Oliveira	JCR	102	301	18/10/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2425954	Greice Kelly de Oliveira	SMP	102	301	16/10/2020
2425056	Igor Polezi Munhoz	PTB	102	301	09/10/2020
1148744	Jairo Giacomini Junior	BTV	102	201	26/10/2020
2424796	Julio Samuel Savio Bernardo	PTB	102	301	09/10/2020
2425590	Karla Paulino Tonus	BTV	102	301	09/10/2020
2424975	Luciana Cavalcanti Maia Santos	PTB	102	301	09/10/2020
2427054	Luis Fernando Viviani Thomazini	CAR	102	301	23/10/2020
1094468	Marcia Soraya Teani	JCR	102	301	29/09/2020
2994799	Marcos da Cruz Alves Siqueira	IST	102	301	31/10/2020
2993419	Maysa Ciarlariello Cunha Rodrigues	PTB	102	301	11/10/2020
1411477	Monique Priscila de Abreu Reis	PEP	102	301	09/10/2020
1277190	Nestor Reinoldo Muller	ARQ	102	301	26/09/2020
2426578	Paulo Jorge de Oliveira Carvalho	CBT	102	301	20/10/2020
2426635	Priscila Adriana Rossi	IST	102	301	23/10/2020
2425281	Rafael Giordano Viegas	CTD	102	301	09/10/2020
1615153	Renato Cristiano Montanher	PTB	102	201	18/10/2020
2994802	Rogério Jose de Azevedo Meirelles	IST	102	301	30/10/2020
2426828	Suelen Fernandes de Barros	ITQ	102	301	20/10/2020
2424828	Tamires Tessarolli de Souza Barbieri	HTO	102	301	10/10/2020
2993093	Thiago Bufeli Bianchini	PTB	102	301	17/10/2020
2996748	Tiago Hideo Barbosa Watanabe	SOR	102	301	20/10/2020
2426972	Ueliton Carvalho Alves	HTO	102	301	23/10/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP-PRD – IFSP

PORTARIA Nº 3881 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772 de 31/07/2020, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPÉ	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2945898	Andre Luis Mattos Silva	AVR	301	302	01/11/2020
2176664	Arthur Emanuel de Oliveira Carosia	SBV	302	303	03/11/2020
2341551	Aurea Juliana Bombo Trevisan	SRQ	301	302	01/11/2020
1342193	Cecilia de Menezes Sobreira Cunha	AVR	301	302	01/11/2020
2175070	Claudio Luis Roveri Vieira	SLT	302	303	04/11/2020
3075983	Fernanda Luiz Teixeira	SBV	101	102	06/11/2020
2176651	Filippo Savoi de Assis	SBV	301	302	03/11/2020
2173673	Kelda Aparecida Godoi dos Santos	ITP	302	303	03/11/2020
2328034	Renata Goncalves Bernardes	RGT	201	202	01/11/2020
2172894	Rodrigo Zieri	BRT	302	303	05/11/2020
1550483	Tatiane Fernandes Zambrano	SCL	302	303	03/11/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP-PRD – IFSP

PORTARIA Nº 3882 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772 de 31/07/2020, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1567374	Luciano Sousa Ramos	SPO	302	303	03/11/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

Diretor de Gestão de Pessoas – DGP-PRD – IFSP

PORTARIA Nº 3883 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23438.000380.2020-08, de 08/04/2020, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 1598 de 22/04/2020:

Onde se lê: “no período de 01/07/2020 a 28/09/2020.”

Leia-se: “no período de 01/07/2020 a 23/09/2020.”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.884, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 2.772, de 31/07/2020, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 3.266 de 09/09/2020 de Progressão Funcional por Mérito Profissional, atualizando o nome da servidora abaixo relacionada:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Onde se lê:

"Campus	Cargo	Nome	De	Para	A partir de
AVR	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	JULIANA ALVES DE AGUIAR	D-III-04	D-III-05	8/08/2020"

Leia-se:

"Campus	Cargo	Nome	De	Para	A partir de
AVR	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	JULIANA AGUIAR CARVELLI	D-III-04	D-III-05	8/08/2020"

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 3885, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.013949.2020-01, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Paulo Ricardo Souza da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CYNTHIA LUSHIUEN SHIEH, enquanto Diretora de Articulações Comunitárias e Estudantis (CD-4), da Reitoria, no período de 07/12/2020 a 22/12/2020, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3886, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo nº 23305.013924.2020-07, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Clara Sihel, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ANDREIA APARECIDA VIEIRA BELO FERREIRA, enquanto Chefe de Departamento de Legislação Educacional (CD-4), da Reitoria, no período de 23/11/2020 a 30/11/2020, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.889, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o conteúdo do processo 23315.001294.2017-03, resolve:

REMOVER a servidora SOLANGE APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO, SIAPE nº 1870750, ocupante do cargo de PEDAGOGA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do Câmpus São Carlos, para o Câmpus Araraquara, fundamentado no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90, conforme Laudo Médico Pericial nº 101.672/2020, exarado pela Junta Médica Oficial do SIASS – IFSP/SP – SEDE, em caráter definitivo, a partir de 18 de janeiro de 2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 3.890, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o conteúdo do processo 23305.014668.2020-67, resolve:

CONCEDER redução da jornada de trabalho para 06 (seis) horas diárias, totalizando-se 30 (trinta) horas semanais, sem compensação, a servidora SOLANGE APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO, SIAPE 1870750, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP – Araraquara, ocupante do cargo de Pedagoga, fundamentado no Art. 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/1990, e com base no Laudo Médico Pericial n.º 102.609/2020, de 09/11/2020, exarado pela Junta Médica Oficial da Unidade SIASS – Instituto Federal de São Paulo/IFSP-SP – Sede, a partir de 09/11/2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 3.891, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o conteúdo do processo 23439.001063.2020-91, resolve:

CONCEDER redução da jornada de trabalho para 06 (seis) horas diárias, totalizando-se 30 (trinta) horas semanais, sem compensação de horário, e sem a necessidade de reavaliação médico-pericial, à servidora ANA PAULA RODRIGUES MAGALHÃES DE BARROS, SIAPE 2327150, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP – Câmpus Hortolândia, ocupante do cargo de PROFESSORA ENS. BÁSICO TECN. TECNOLÓGICO, fundamentado no Art. 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/1990, e com base no Laudo Médico Pericial n.º 099.109/2020, de 09/11/2020, exarado pela Junta Médica Oficial da Unidade SIASS – Instituto Federal de São Paulo/IFSP-SP – Sede, a partir de 09/11/2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3.892, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23306.003543.2020-00, de 6 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 30 de dezembro de 2020 para 31 de agosto de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) CYNTHIA MORAES TEIXEIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1023155.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 9 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3.893 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Votuporanga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta na Portaria nº 2.324, de 25 de junho de 2020; nos Comunicados Conjuntos nº 1/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 26 de junho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

de 2020; nº 4/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPPD, de 13 de agosto de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23441.000696.2020-32, de 29 de junho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 9 de novembro de 2020 até 31 de julho de 2024, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) GUILHERME ROSATI MECELIS, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144357.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 9 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3894, DE 09 NOVEMBRO DE 2020

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão do Regimento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo– IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, a Comissão de Revisão do Regimento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a referida Portaria.

NOME	CAMPUS	SIAPE
Martha ap. T. de Assunção	RET - PRE	1546174
Haryanna Pereira Sgrilli	RET - PRE	1828015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Luiz Gonçalves de Almeida	RET - PRE	2095014
Erika de Souza Barreto	RET - PRE	2094053
Rafael Barreto	RET - PRE	2630847
Rodrigo Cleber da Silva	Sertãozinho	2085122
Thalita Alves dos Santos	Presidente Epitácio	1886020
Marcos A. Furini	Votuporanga	1806819
Wagner Ferraz Castro	Jacareí	2241272
Marcos Roberto R. Bica	Birigui	1506822
Joao Luiz Franco	São Carlos	1580361
Juliana Fernanda da Silva	Hortolândia	1868141
Eulalia Nazaré C. Machado	Araraquara	1549201
Miriam Cristina P, S. Belote	Boituva	2276893
Luiz Henrique dos Santos	Campos do Jordão	1884293
Carla Rubia Marques	Ilha Solteira	2337085

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR

PORTARIA Nº 3.895, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Hortolândia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23439.001201.2020-31, de 6 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 20 de dezembro de 2020 para 31 de dezembro de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
servidor(a) LUIZ ANTÔNIO REIS, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2268234.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 9 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3896 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23438.000989.2020-79, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 10 de novembro de 2020, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão 302, código de vaga nº 0946411 ocupado pela servidora Juliana Zara Brondi Mendes, matrícula SIAPE nº 1323815, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 3.897, de 09 de novembro de 2020.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à últimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.009424.2018-48.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Of. 05/2020 – CPAD de 06/11/2020, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - Designar CLEIDE MATHEUS RIZZATTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1815893; SIVANILZA TEIXEIRA MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2270414; e EFRAIM CAETANO DOS SANTOS, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2157902; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulatimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.009424.2018-48, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 3.898, de 09 de novembro de 2020.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3253, de 8 de setembro de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 8 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23305.004903.2019-59.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.253, de 8 de setembro de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 8 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23305.004903.2019-59, ante as razões apresentadas no Ofício n. 18/2020-CPAD, de 6 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA**

PORTARIA Nº 3899, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014241.2020-69, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Geraldo Antonio de Oliveira Junior, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PAULO ORLANDO RICARTE KAWACHI, enquanto Coordenador de Segurança de Tecnologia da Informação (FG-2), da Reitoria, no período de 09/11/2020 a 21/11/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3900, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014401.2020-70, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Simone Azevedo Jamalaro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) JOSÉ APARECIDO DA SILVA, enquanto Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional (CD-4), da Reitoria, no período de 09/11/2020 a 13/11/2020 por motivo de férias.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.904, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23306.003563.2020-72, de 9 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de dezembro de 2020 para 30 de maio de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) HELIO FRITZ KIESSLING, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 7278433.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 10 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3.905, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
servidor(a) do IFSP – Campus São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23306.003567.2020-51, de 9 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de dezembro de 2020 para 6 de maio de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) MARINA MONTEIRO DA SILVA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2976053.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 10 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3.908, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Guarulhos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23308.001165.2020-00, de 9 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 10 de fevereiro de 2021 para 11 de agosto de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) RENATO BUENO DOMINGOS DE OLIVEIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2993853.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 10 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3909, DE 10 DE OUTUBRO DE 2020.

Constitui Comissão para elaboração da Minuta com as Diretrizes Gerais, para a definição do protocolo de Biossegurança do IFSP.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e:

- CONSIDERANDO a Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- CONSIDERANDO a Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- CONSIDERANDO o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC, de 10 de março de 2020, com recomendações sobre o Novo Coronavírus (COVID-19);
- CONSIDERANDO o Decreto Nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;
- CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº 934 de 1o de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- CONSIDERANDO a Portaria Nº 376, de 3 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19;

- CONSIDERANDO a Portaria Nº 1916, de 12 de maio de 2020, designar representantes para a Comissão de Planejamento e Análise Estratégica no período de Calamidade e Excepcionalidade - COMPARECE;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 64.994, de 28 de maio de 2020, o qual dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto Nº64.881, de 22 de março de 2020, institui o PLANO SÃO PAULO e dá providencias complementares;

- CONSIDERANDO a Portaria Nº 572, de 01 de julho de 2020, que Institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências;

- CONSIDERANDO a NOTA: RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO DA INFECÇÃO POR CORONAVIRUS (COVID-19) EM AMBIENTES DE TRABALHO, do Centro de Vigilância Sanitária – CVS/SP;

- CONSIDERANDO a necessidade de orientar quanto aos procedimentos a serem adotados no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional para combate a pandemia do coronavírus – COVID-19;

- CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020 do Ministério da Economia; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional (PRD), para compor a Comissão que ficará responsável por elaborar a minuta com as Diretrizes Gerais, para definição do protocolo de Biossegurança do IFSP para atividades presenciais:

SETOR/CÂMPUS	SERVIDOR
PRD	Bruno Luz Nogueira
	Felipe Luiz Moreira
	Marco Antonio Polizio
PRA	Edmur Frigeri Tonon
	Fernanda Amorim Rocha
	Sergio Hissashi Umeda
PRE	Alexandre Aldo Neves
	Angela Halen Claro Franco



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	Leonice Edna de Araújo Silva
PRP	Karina Maretti Strangueto
	Orlando Leonardo Berenguel
PRX	Alcir das Neves Gomes
Gabinete	Rafael Alves da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 3910, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014278.2020-97, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Rodrigo de Barros Godoy, ocupante do cargo de Procurador Federal, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ANDRE EDUARDO SANTOS ZACARI, enquanto Subprocurador (CD-4), da Reitoria, no período de 16/11/2020 a 28/11/2020, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3.916, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03050	23305.013243.2 020-31	Adriano Jose Ferruzi	32039 47	Pirituba	RSC -II	14/08/20 20

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3917 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JÉSSICA KURAK PONCIANO, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 395, de 23 de maio de 2019, publicado no DOU de 24 de maio de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Português e Inglês, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicção Exclusiva, no Campus Presidente Epitácio, em vaga decorrente da redistribuição de Norma Barbosa de Lima Fonseca, portaria conjunta nº 63/SETEC-MEC/SEPESD-MD, de 05 de outubro de 2020, publicado no DOU de 06 de outubro de 2020. Código de Vaga nº 0711837.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3918 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772 de 31/07/2020, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
3076800	Debora Mariana Ribeiro	ITQ	101	102	07/11/2020
3075969	Diego Nunes da Silva	PEP	101	102	08/11/2020
3076071	Marcel Alves Moro	ITP	101	102	07/11/2020
1091811	Ricardo Zani	SLT	302	303	07/11/2020
1164516	Vilma de Jesus da Conceicao	PRC	201	202	11/11/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

Diretor de Gestão de Pessoas – DGP-PRD – IFSP

PORTARIA Nº 3919 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 3289, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOU de 14 de setembro de 2020, seção 2, página 24, que reintegrou, sub judice, FABIANO GOMES DA SILVA, no cargo de Assistente em Administração no quadro de pessoal deste IFSP, no campus São Paulo, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5011752-91.2020.4.03.6100, que tramita perante a 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, Parecer de Força Executória n.02020/2020/EEMA EATE/ERADM-PRF3/PGF/AGU e Cota n. 00350/2020/PROT/PFIFSÃO PAULO/PGF/AGU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispensa e Designação de Função Gratificada

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 3920 – DISPENSAR, a pedido, ALEXANDRE SELLERI ARAUJO da função de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Campos do Jordão, a partir de 20/10/2020.

Nº 3921 – DESIGNAR MARCOS AURÉLIO BARBOSA DE LIMA como Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Campos do Jordão.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.927, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Câmpus São José dos Campos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.014378.2020-13, de 11 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 30 de junho de 2021 para 30 de julho de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) AMITA MURALIKRISHNA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1964696.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 12 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3.928, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São José dos Campos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.014389.2020-01, de 12 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 28 de fevereiro de 2021 para 21 de maio de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) LUIS HENRIQUE DA SILVA NOVAIS, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1770383.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 12 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA N.º 3929, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Designar Fiscais para o Contrato nº 44-154/2020, RL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ENGENHARIA EIRELLI ME - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Ofício 37/2020 – DALC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores VIDAL DA MOTA FERREIRA - CPF: 976.675.795-04 como Fiscal Técnico Titular e EDSON SERAFIM DOS SANTOS - CPF: 134.487.098-83 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO N°	EMPRESA	OBJETO
44-154/2020	RL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ENGENHARIA EIRELLI ME	Contratação de serviço comum de engenharia para adequação do SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA, para o Campus São Miguel Paulista do IFSP, nos termos da documentação técnica decorrente do Pregão nº 78/2020.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 3.931, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Votuporanga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23441.000696.2020-32, de 29 de junho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 3.893 de 9 de novembro de 2020, Onde se lê:

“Conceder, de 9 de novembro de 2020 até 31 de julho de 2024, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) GUILHERME ROSATI MECELIS, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144357.”

Leia-se:

“Conceder, de 21 de outubro de 2020 até 31 de julho de 2024, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) GUILHERME ROSATI MECELIS, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144357.”

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 12 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 3.932, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Bragança Paulista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta no Edital DRG/BRA nº 31, de 25 de setembro de 2020; Portaria nº 2.252, de 17 de junho de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23439.001015.2020-01, de 21 de setembro de 2020; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, de 31 de janeiro de 2021 até 30 de maio de 2022, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, para o(a) servidor(a) **FABIANA NATALIA MACEDO DE CAMARGO**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1679806.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 12 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3933, DE 12 NOVEMBRO 2020.

Altera em parte Portaria nº 1738 de 16 de maio de 2019 que reconstituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - COPAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 1738 de 16 de maio de 2019 que reconstituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - COPAD, que terá como finalidade, definir, orientar e realizar o processo de análise e seleção dos documentos produzidos e acumulados no âmbito da instituição, visando à identificação dos documentos para a guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor Aldemir Versani de Souza Callou da Comissão acima citada.

Art. 3º - NOMEAR o servidor Bruno Nogueira Luz para compor a Comissão, sob a presidência do/a Arquivista, ficando o quadro de membros conforme abaixo:

MEMBRO	SIAPE	ÁREA REPRESENTANTE
Pierre Aquino Carneiro	2222374	Área Arquivista
Bruno Nogueira Luz	2659508	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Angela Halen Claro Bembem	2012643	Área Bibliotecária-Documentalista
Martha Aparecida Todeschini de Assunção	0278338	Área de Patrimônio Histórico
Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira	1679459	Área de Ensino
Constância Adélia Garcia Bozz	1999985	Área de Gestão de pessoas
Flavio Kioshi Saito	1721633	Área de Tecnologia da Informação

Art. 4º - O mandato de 2 (dois) anos finda em 16 de maio de 2021.

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 3.934, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre o número de vagas destinadas ao Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – vigência no primeiro semestre de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o quantitativo de vagas, correspondente ao número de Afastamentos Remunerados para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu a serem concedidos aos servidores efetivos do IFSP que tenham necessidade da contratação de professor substituto, para o primeiro semestre de 2021, conforme tabela abaixo discriminada:

SERVIDORES	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	TOTAL
DOCENTES	10	30	10	50

Art. 2º. A classificação dos docentes no edital de afastamento gera mera expectativa de afastamento, a depender da disponibilidade orçamentária para contratação de docentes substitutos.

Art. 3º. Priorizar os afastamentos para participação em Programas de Pós-Graduação em Educação, e os afastamentos de servidores que desenvolverem pesquisas no IFSP, sendo acrescentados 10 (dez) pontos à somatória dos demais critérios para cada um desses itens.

Art. 4º. Priorizar os afastamentos para participação em Programas de Pós-Graduação de excelência notas 6 e 7, e para pós-doutorado os que tiveram financiamento aprovado por agências de fomento, sendo acrescentados 10 (dez) pontos à somatória dos demais critérios para cada um desses itens.

Art. 5º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Paulo/SP, 12 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Dispensa e Designação de Função Comissionada
Dispensa de Função Gratificada**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 3945 – DISPENSAR, a pedido, WANDERLEI DE OLIVEIRA CLARINDO DA SILVA da função de Coordenador de PROEJA (FCC) do Câmpus Avançado Jundiaí.

Nº 3946 – DESIGNAR GABRIELA ALIAS RIOS como Coordenadora de Curso PROEJA (FCC) do Câmpus Avançado Jundiaí.

Nº 3947 – DISPENSAR, a pedido, ANDREIA ALICE RODRIGUES DA COSTA da função de Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus São José dos Campos.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.948, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03042	23431.000956.2 020-99	Leandro Jose Lopes de Camargo	11735 41	Boituva	RSC -II	13/08/20 20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 3949 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei 12.990/2014, JOMAR BORGES DOS SANTOS, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 579, de 08 de agosto de 2016, publicado no DOU de 12 de agosto de 2016, para exercer o cargo de Assistente de Alunos, Classe C, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus Capivari, em vaga decorrente da vacância de Danusa Conceição, portaria nº1384, de 01 de abril de 2020, publicado no DOU de 02 de abril de 2020. Código de Vaga nº 0960679.

Nº 3950 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NATALIA CARVALHO PINHEIRO, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 577, de 08 de agosto de 2016, publicado no DOU de 12 de agosto de 2016, para exercer o cargo de Assistente de Alunos, Classe C, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus Itaquaquecetuba, em vaga decorrente da vacância de Aline Aparecida Justo, portaria nº 3251, de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018. Código de Vaga nº 0960050.

Nº 3951 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANDRÉ LUÍS DUARTE, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 450, de 31 de maio de 2019, publicado no DOU de 03 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Informática, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicção Exclusiva, no Campus Caraguatatuba, em vaga decorrente da vacância de Rodrigo da Silva Sobrinho, portaria nº 204, de 20 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

janeiro de 2020, publicado no DOU de 21 de janeiro de 2020. Código de Vaga nº 0215405.

Nº 3952 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CAIO BRUNO WETTERICH, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 552, de 25 de julho de 2019, publicado no DOU de 26 de julho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Física, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicção Exclusiva, no Campus Itaquaquecetuba, em vaga decorrente do falecimento de Glauco Leite Bianchini, portaria nº 1468, de 08 de abril de 2020, publicado no DOU de 09 de abril de 2020. Código de Vaga nº 0810144.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.953, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03049	23305.012898.2 020-91	Lineu Alves Lima Filho	20614 30	São José dos Campos	RSC -III	27/08/20 20

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3.954, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São José dos Campos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.014484.2020-05, de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de dezembro de 2020 para 16 de março de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível PÓS-DOCTORADO, do(a) servidor(a) RICARDO RODRIGUES ALVES DE LIMA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873612.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 13 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

Portaria nº 3.955, de 13 de novembro de 2020.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23306.004948.2017-51.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Of. 01/2020 – CPAD de 11/11/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Designar JAIRO FILHO SOUZA DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 2147072; GUSTAVO ROMAO GONZALES, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2155515; e CAROLINA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PINTERICH DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1679496; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimateção dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23306.004948.2017-51, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 3.956, de 13 de novembro de 2020.

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 3.241, de 8 de setembro de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 8 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23305.003088.2019-19.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 3.241, de 8 de setembro de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 8 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23305.003088.2019-19, ante as razões apresentadas no Of. 12/2019-CSI, de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3957, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014510.2020-97, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Daniel Bristot, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA CHAHAD, enquanto Diretor da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do IFSP (CD-2), da Reitoria, no período de 19/11/2020 a 07/12/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3958, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014510.2020-97, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Adalton Masalu Ozaki, ocupante do cargo de Professor EBTT pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA CHAHAD, enquanto Diretor da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do IFSP (CD-2), da Reitoria, no período de 08/12/2020 a 18/12/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3960, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014538.2020-24, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Rogério Luiz dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) FERNANDA AMORIM ROCHA, enquanto Diretora de Logística e Aquisições (CD-3), da Reitoria, no período de 16/11/2020 a 19/11/2020, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3961, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de licença médica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014754.2020-70, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Wanderley França Fonseca, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PATRICIA BATISTA SANTOS, enquanto Diretora Adjunta de Administração de Pessoal (CD-4), da Reitoria, no período de 18/11/2020 a 20/11/2020 por motivo de licença médica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA**

PORTARIA Nº 3962, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014903.2020-09, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Manoel Gleberon Santos Celestino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) LETICIA CAMILA ALMEIDA, enquanto Chefe de Gabinete (CD-3), da Reitoria, no período de 16/11/2020 a 23/11/2020, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3968 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Constituir Grupo de Assessoramento em Gestão das Academias e Certificações em Tecnologia da Informação à PRX, PRP, PRE e Inova – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR o grupo de Assessoramento à PRX, PRP, PRE e Inova, em relação à Gestão das Academias e Certificações em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Tecnologia da Informação.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a referida Portaria:

SERVIDOR	CÂMPUS
Marcio Andrey Teixeira	Catanduva
Clayton Eduardo dos Santos	Bragança Paulista
Cristiano Alves Pessoa	Guarulhos
Julio Cesar de Oliveira Brito	Hortolândia

Art. 3º - Serão atividades do grupo:

I - Estabelecer o contato, acompanhar e suportar a gestão das diversas academias e certificações relacionadas com os acordos e convênios firmados entre o IFSP e empresas de TI;

II - Assessorar na organização dos diversos câmpus do IFSP, em relação à formação inicial de instrutores e posterior implementação das academias

III - As atividades limitar-se-ão em no mínimo 2h e no máximo 4h de dedicação semanais, conforme a disponibilidade em cada câmpus

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 3.969, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23306.003677.2020-12, de 16 de novembro de 2020; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. Finalizar, em 12 de novembro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) CRISTINE GLERIA VECCHI, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1618283.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 16 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.970, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Guarulhos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23308.000600.2020-71, de 07 de julho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 1 de março de 2022 para 30 de maio de 2022, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) CHRISTIANE PAIVA MAGALHÃES, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2338715.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 16 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3971, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Designa representante para solenidade de colação de grau do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCOS AMORIELLE FURINI, Diretor-Geral do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para representar o Magnífico Reitor na solenidade de outorga de grau aos formandos 2020/1 dos cursos superiores, que será realizada no dia 18 de novembro de 2020, em cerimônia online.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 3.972, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23305.014341.2020-95, RESOLVE:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA a CYNTHIA REGINA FISCHER, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988; artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019; no cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 0278440, Classe D, Nível-501, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Câmpus Reitoria. A partir de 13/11/2019, data em que preencheu todos os requisitos para aposentadoria voluntária.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA**

PORTARIA Nº 3.974, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23313.001213.2020-82, RESOLVE:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA a FRANCISCO ROSTA FILHO, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988; artigo 20, §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019; no cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 0279026, Classe D, Nível-404, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Salto. A partir de 11/06/2020, data em que preencheu todos os requisitos para aposentadoria voluntária.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3982, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa o servidor José Roberto da Silva como Reitor em Exercício no dia 18 de novembro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 18 de novembro em razão de compromissos externos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR

PORTARIA Nº 3983 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Retifica Portaria nº 3968 de 16 de novembro de 2020 que constituiu o Grupo de Assessoramento em Gestão das Academias e Certificações em Tecnologia da Informação à PRX, PRP, PRE e Inova – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 3968 de 16 de novembro de 2020 que constituiu o grupo de Assessoramento à PRX, PRP, PRE e Inova, em relação à Gestão das Academias e Certificações em Tecnologia da Informação.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	CÂMPUS
Marcio Andrey Teixeira	Catanduva
Clayton Eduardo dos Santos	Bragança Paulista
Cristiano Alves Pessoa	Guarulhos
Julio Cesar de Oliveira Brito	Hortolândia

LEIA-SE:

SERVIDOR	CÂMPUS	FUNÇÃO
Cristiano Alves Pessoa	Guarulhos	Presidente
Clayton Eduardo dos Santos	Bragança Paulista	Membro Titular
Julio Cesar de Oliveira Brito	Hortolândia	Membro Titular
Marcio Andrey Teixeira	Catanduva	Membro Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 3.994 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Designação de Função Gratificada

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.982 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR LIVIA ROBERTA DA SILVA VELLOSO como Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus São José dos Campos.
JOSÉ ROBERTO DA SILVA

PORTARIA Nº 3995 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Projeto Institucional

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3982 de 17 de novembro de 2020, e, considerando o que consta no Processo nº 23440.001200.2020-58, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do(a) servidor(a) Paulo Sérgio Garcia, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de lotação	Câmpus de destino	Período de Execução
IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – PRESIDENTE PRUDENTE	President e Epitácio	Reitoria (Centro de Referência em Formação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	09/11/2020 a 30/04/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

		São Paulo – cidade de Presidente Prudente)	
--	--	-----------------------------------------------	--

Art.2º. Convalidar atos a partir de 09/11/2020.

Art.3º. O(A) servidor(a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término deste projeto.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

PORTARIA Nº 3.996, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Pirituba.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.982, de 17 de novembro de 2020, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.014552.2020-28, de 16 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 12 de abril de 2021 para 19 de janeiro de 2022, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) MAYSA CIARLARIELLO CUNHA RODRIGUES, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2993419.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

PORTARIA Nº 3997, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Tornar sem efeito as Portarias nº 3797, 3803 e 3805 de 07 de outubro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3982 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 3797 de 07 de outubro de 2019 que aprova Regulamento para admissão de professor visitante e professor visitante estrangeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 3803 de 07 de outubro de 2019 que dispõe sobre a criação do Programa de “Professor Sênior” no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 3805 de 07 de outubro de 2019 que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3998 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3745, de 26 de outubro de 2020, publicada no DOU de 27 de outubro de 2020, seção 2, página 16, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de LUIZ FABRÍCIO VENTURA DA CRUZ GERTRUDES, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho, no campus São Paulo, em virtude da desistência do nomeado. Código de vaga 0832862.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

PORTARIA Nº 3.999, DE 18 NOVEMBRO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.982, de 17 de novembro de 2020; com base no Art. 93 da Lei nº 8.112/1990, cumulada ao art. 26 da Lei nº 11.091 DE 12/01/2005, e considerando o que consta no Processo nº 23305.011073.2020-50. RESOLVE:

Prorrogar o afastamento da servidora NATASHA SOUZA SANTICIOLI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2141049, lotada na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - IFSUL, pelo prazo de 6 meses a partir de 16/08/2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 4.000, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.982 de 17 de novembro de 2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23305.014052.2020-96, RESOLVE:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA a EDUARDO ANTONIO MODENA, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988; artigo 20, §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019; no cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 0278591, Classe D, Nível-404, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Reitoria. A partir de 14/11/2019.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispensa e Designação de Função Gratificada/Comissionada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 4008 – DISPENSAR, a pedido, MICHELE OLIVEIRA DA SILVA da função de Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus Birigui.

Nº 4009 – DESIGNAR CARMEN IZAURA MOLINA CORREA como Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus Birigui.

Nº 4010 – DISPENSAR, a pedido, JOSE AMERICO ALVES SALVADOR FILHO da função de Coordenador de Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil (FCC) do Câmpus Caraguatatuba.

Nº 4011 – DESIGNAR VASSILIKI TEREZINHA GALVÃO BOULOMYTIS como Coordenadora de Curso de Bacharelado em Engenharia Civil (FCC) do Câmpus Caraguatatuba.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4.012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Câmpus São Carlos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23315.001291.2020-67, de 18 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 14 de janeiro de 2021 para 12 de fevereiro de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS FERNANDES RIBEIRO, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3090411.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
São Paulo/SP, 19 de novembro de 2020.
EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 4013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidores para compor o Comitê Interno de Iniciação Científica Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício s/nº - DPEQ-PRP, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor o COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIÊNTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUCIONAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do IFSP – IFSP, conforme segue:

SERVIDOR		CÂMPUS
Karina Maretti Strangueto	Presidente do Comitê	PRP
Érica Mayumi Shimada	Secretariado	PRP

ÁREA	TITULAR	CÂMPUS
Ciências Exatas e da Terra	Lucas Bueno Ruas de Oliveira	SCL
Ciências Exatas e da Terra	Neilo Marcos Trindade	SPO
Ciências Biológicas	Patrícia Nunes da Silva	PEP
Ciências Biológicas	Rodrigo Zieri	BRT
Engenharias	André Luís de Castro Peixoto	CPV
Engenharias	Marcela Avelina Bataghin Costa	SCL
Ciências Agrárias	Marcela Pavan Bagagli	AVR
Ciências Agrárias	Maria Raquel Manhani	SZN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Ciências Sociais Aplicadas	Adalton Masalu Ozaki	INOVA
Ciências Sociais Aplicadas	Elisângela de Jesus Santos	PEP
Ciências Humanas	Fernando Mendonça Heck	TUP
Ciências Humanas	Stefanie Martin	CJO

Art. 2º. O COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUCIONAL DO IFSP irá cumprir o estabelecido no art. 6º da Portaria 3.904/2018, no art. 5º da Portaria 3.903/2018 e na Resolução Normativa RN-017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no que se refere às incumbências do “Comitê Institucional PIBIC e do PIBITI”.

Art. 3º. Também será incumbência do COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUCIONAL DO IFSP revisar a regulamentação interna de Iniciação Científica e Tecnológica e propor melhorias para aprovação do Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFSP (Conpip).

Art. 4º. Para as atividades do Comitê, os membros deverão dedicar 4 (quatro) horas semanais.

Art. 5º. Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021 e deverá entrar em vigor no ato de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 4014 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3950, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOU de 16 de novembro de 2020, seção 2, página 23, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de NATALIA CARVALHO PINHEIRO, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe C-I, Nível 1, em regime de 40 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
semanais de trabalho, no campus Itaquaquecetuba, em virtude da desistência da nomeada. Código de vaga 0960050.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4016 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera em parte Portaria 743 de 04 de março de 2020 que nomeia membros da Comissões Permanentes de Pessoal Docente Locais, alterada pela Portaria nº 2409 de 02 de julho de 2020, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, Considerando o Art. 6º da Portaria nº 3883 de 16 de outubro de 2019 em que a nomeação dos membros da CPPD Local ocorre conforme segue: “Em cada Câmpus do IFSP haverá uma CPPD Local que terá em sua composição 1 (um) membro titular e (um) membro suplente, para cada grupo de até 90 (noventa) docentes e, facultativamente, 1 (um) membro do quadro de docentes aposentados do IFSP.” RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte Portaria nº 743 de 04 de março de 2020 que nomeia membros para as Comissões Permanentes de Pessoal Docente Locais dos Câmpus, alterada pela Portaria nº 2409 de 02 de julho de 2020.

Art. 2º - DISPENSAR e agradecer o servidor MURILO SECCHIERI DE CARVALHO, da função de representante do câmpus Catanduva, assumindo como titular o servidor ISRAEL CARDOSO, na Comissão acima citada, ficando o quadro de membros conforme abaixo:

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
ARQ	Luiz Henrique Nunes	Gabriela Castro Silva Cavalheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
AVR	Fabio Henrique Busquim Pereira	Eva Cristina Francisco
BRA	Damasio Sacrini	Flavio Cezar Amate
BRT	Glaucia Bethania Rocha Moreira	Francisco Antonio de Almeida
CJO	Robson Batista dos Santos Hasmann	Luiz Gustavo Paulo Oran Barros
CMP	Pedro Augusto Pinheiro Fantinatti	Celso Coslop Barbante
CPV	Mayumi Silva Kawamoto	Everton Pereira Barbosa
CTD	Israel Cardoso	-
GRU	Keth Rousbergue Maciel de Matos	Valdemir Alves Junior
HTO	Marcelo Lisboa Mota	-
IST	Mauricio Antonio Santini Junior	Rosa Amelia Barbosa
JND	Tatiana de Oliveira	-
ITP	Marcos Antonino Callegari	Rafael Fonseca Beccari
MTO	Ronaldo Júnior Fernandes	-
PEP	Marcos do Nascimento	João Domingos A. dos Santos Pereira
PRC	Fabiana Tesine Baptista	Francisco Ignacio Giocondo Cesar
RGT	André Tiago Santos	-
SBV	Andreia Silva Abbiati	-
SJC	Mirella Caetano de Souza	Paulo Roberto Barbosa
SLT	Ed Alencar Dias da Silva	Amauri Amorim
SOR	Aulus Fialho de Carvalho	Ivan Ricardo Rodrigues Carriel
SPO	Edson Davila	-
	Herbert Cesar Goncalves de Aguiar	-
	Raul Jose de Souza	-
SRQ	Rodrigo Umbelino da Silva	-
SRT	Luiz Carlos Leal Junior	-

Dê ciência.
Publique-se.

Eduardo Antonio Modena
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 4017 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23436.000970.2020-42, de 16/11/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) ERNANI JOSÉ FORTUNATO LISBOA ENKE, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Nível IV – 07, Campus Registro, no período de 23/11/2020 a 24/11/2020, para participação e apresentação de trabalho científico no Congresso Transformação Digital 2020 – Fundação Getúlio Vargas.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispensa e Designação de Função Comissionada

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 2, página 1, RESOLVE:

Nº 4027 – DISPENSAR, a pedido, LUCAS HENRIQUE PEREIRA SILVA da função de Coordenador de Curso Técnico em Edificações (FCC) do Câmpus Presidente Epitácio.

Nº 4028 – DESIGNAR NATÁLIA GERLACK GUERRER como Coordenadora de Curso Técnico em Edificações (FCC) do Câmpus Presidente Epitácio.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4.029, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03054	23309.001485.2 020-41	Fernando Cesar Souza Fortuna	16807 55	Sertãozinho	RSC -II	17/10/20 20
RSC-03047	23316.000680.2 020-65	Luciano Wanderley Mano Sanches	18085 57	Campos do Jordão	RSC -III	08/10/20 19

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4030 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 2, página 1, e, considerando o que consta no Processo nº 23440.001213.2020-27, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do(a) servidor(a) Audrei Rita Soares Bertolotto, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de lotação	Câmpus de destino	Período de Execução
IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE	President e Epitácio	Reitoria (Centro de Referência em Formação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação,	09/11/2020 a 30/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		Ciência e Tecnologia de São Paulo – cidade de Presidente Prudente)	
--	--	--------------------------------------------------------------------	--

Art.2º. Convalidar atos a partir de 09/11/2020.

Art.3º. O(A) servidor(a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término deste projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4031, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014710.2020-40, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Gabriela do Prado Giraldi, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ANA REGINA VESCONCELLOS MOUSSESIAN, enquanto Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida de Pessoal (FG-4), da Reitoria, no período de 23/11/2020 a 12/12/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 4032, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de licença médica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014752.2020-81, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Rita de Cassia Fernandes Cristovao, ocupante do cargo de Secretário Executivo pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PATRICIA BATISTA SANTOS, enquanto Diretora Adjunta de Administração de Pessoal (CD-4), da Reitoria, no período de 21/11/2020 a 25/11/2020 por motivo de licença médica.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4033, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de licença médica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014755.2020-14, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Alvaro Gianelli, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PATRICIA BATISTA SANTOS, enquanto Diretora Adjunta de Administração de Pessoal (CD-4), da Reitoria, no período de 26/11/2020 a 29/11/2020 por motivo de licença médica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA**

PORTARIA Nº 4034, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo
de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014758.2020-58, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Wanderley França Fonseca, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) BRUNO NOGUEIRA LUZ, enquanto Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (CD-2), da Reitoria, no período de 23/11/2020 a 04/12/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4036, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Retificação de
Portaria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014570.2020-18, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 3859, de 13/11/2020, DESIGNAR o (a) servidor (a) Diego Azevedo Siviero, ocupante do cargo de Professor EBTT pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CLAUDIA FONSECA ROSES, enquanto Diretora de Graduação (CD-3), da Reitoria, no período de 23/11/2020 a 07/12/2020 por motivo de férias.

ONDE SE LÊ:

“3859”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

LEIA-SE:

“3959”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4037, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.015005.2020-60, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Glaucia Maria Amancio, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) LETICIA CAMILA DE ALMEIDA, enquanto Chefe de Gabinete (CD-3), da Reitoria, no período de 24/11/2020 a 04/12/2020, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4038, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.015095.2020-99, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Andreza Silva Areao, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
para substituir o (a) servidor (a) PAULO JOSÉ EVARISTO DA SILVA, enquanto Diretor do Centro de Referência em Educação à Distância (CD-3), da Reitoria, no período de 27/11/2020 a 18/12/2020, por motivo de férias.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4045 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:
NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RODOLFO LIPORONI DIAS, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 333, de 23 de maio de 2019, publicado no DOU de 24 de maio de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Biologia, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicção Exclusiva, no Campus Itaquaquecetuba, em vaga decorrente da vacância de Caio Hamamura, portaria nº 3628, de 14 de outubro de 2020, publicado no DOU de 15 de outubro de 2020. Código de Vaga nº 0951064.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4.047, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23306.003723.2020-83, de 19 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 13 de fevereiro de 2021 para 30 de abril de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) JULIANO VERALDO DA COSTA PITA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2317795.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 23 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 4.048, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03052	23305.013759.2 020-85	Mauricio de Oliveira e Silva	23064 93	São João da Boa Vista	RSC -III	06/08/20 19

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 4049 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Constituir Comissão responsável por instituir o Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão responsável por instituir o Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a referida Portaria:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Priscila Cabreira de Freitas	2142093	Presidente
Ana Regina Vasconcellos Mousessian	2677021	Presidente interina
Adriano Costa Prado	2279553	Membro
Danielle Lima Menezes Ananias	1141930	Membro
Marco Antonio Polizio	1342781	Membro
Marina Kanthack Paccini Razze	1776499	Membro
Mirely Ferreira dos Santos	1208806	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 4.050, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE
RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 3.916, de
11 de novembro de 2020:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC- 03050	23305.013243.2 020-31	Adriano Jose Ferruzi	32039 47	Pirituba	RSC -II	14/08/20 20

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC- 03050	23305.013243.2 020-31	Adriano Jose Ferruzi	32039 47	Pirituba	RSC -II	01/09/20 20

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Remoção Administrativo

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, nos termos da Portaria nº 3.884, de 16 de outubro de 2019 e considerando o Processo nº 23440.001060.2020-18, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, os (as) servidores (as) abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
4052	Ademir Sousa Henrique	Técnico em Assuntos	Câmpus Presidente	Câmpus Campos do	23/11/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		Educacionais	Epitácio	Jordão	
--	--	--------------	----------	--------	--

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4.053, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03053	23438.001000.2 020-44	Marcelo Santos Damião	22932 74	Avaré	RSC -III	01/09/20 20
RSC-03048	23305.012514.2 020-31	Priscila Adriana Rossi	24266 35	Ilha Solteira	RSC -III	09/10/20 20

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4054, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014797.2020-55, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos, ocupante do cargo de Professor EBTT pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CYNTHIA REGINA FISCHER, enquanto Assessora de Relações Internacionais (CD-4), da Reitoria, no período de 30/11/2020 a 14/12/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4055, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.016376.2020-69, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Priscilla Najara Dagel Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) NELSON LISBOA JUNIOR, enquanto Diretor Adjunto de Licitações e Contratos (CD-4), da Reitoria, no período de 24/11/2020 a 18/12/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Remoção Administrativo

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, nos termos da Portaria nº 3.884, de 16 de outubro de 2019 e considerando os Processos nº 23306.003090.2020-11, 23427.000876.2020-01 e 23438.000942.2020-13. RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, os (as) servidores (as) abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
4.063	Priscila Atique Morais de Carvalho	Técnico de Laboratório/Área	Câmpus São Paulo	Câmpus Araraquara	24/11/2020
4.064	Talita Souza de Lima	Auxiliar em Administração	Câmpus Araraquara	Câmpus São Carlos	24/11/2020
4.065	Silvia Helena Soares	Assistente em Administração	Câmpus Avaré	Câmpus Barretos	24/11/2020

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Remoção Administrativo

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, nos termos da Portaria nº 3.884, de 16 de outubro de 2019 e considerando o Processo 23316.000705.2020-21. RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, os (as) servidores (as) abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
4.066	Vidal da Mota Ferreira	Técnico em	Câmpus	Câmpus São	24/11/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		Assuntos Educacionais	Campos do Jordão	Miguel Paulista	
--	--	--------------------------	---------------------	--------------------	--

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4067, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.016335.2020-72, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Priscilla Najara Dagel Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) NELSON LISBOA JUNIOR, enquanto DIRETORIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (CD-4), da Reitoria, no período de 24.11.2020 a 18.12.2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4.072, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Guarulhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23308.001271.2020-85, de 24 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 17 de março de 2021 para 30 de junho de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) REGINALDO TADEU SOEIRO DE FARIA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1578226.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 25 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 4.075, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Registro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23436.000985.2020-19, de 17 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 28 de fevereiro de 2021 para 09 de julho de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) JOÃO HENRIQUE CANDIDO DE MOURA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2274265.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 25 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 4076, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014858.2020-84, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Danilo Marfin Pedrini, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ANA PAULA GUERRA GOMES, enquanto Coordenadora Jurídica (FG-1), da Reitoria, no período de 26/11/2020 a 03/12/2020, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4077, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014856.2020-95, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Rita de Cassia Fernandes Cristovao, ocupante do cargo de Secretário Executivo pertencente ao Quadro Permanente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) KARIN MAYUMI TSUTIYA, enquanto Coordenadora de Admissão de Pessoal (FG-1), da Reitoria, no dia 30/11/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4078, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014854.2020-04, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Angelica Yukari Morita, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) KARIN MAYUMI TSUTIYA, enquanto Coordenadora de Admissão de Pessoal (FG-1), da Reitoria, no período de 01/12/2020 a 06/12/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4079, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014852.2020-15, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Raquel Ferrarezi Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) KARIN MAYUMI TSUTIYA,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
enquanto Coordenadora de Admissão de Pessoal (FG-1), da Reitoria, no período de 07/12/2020 a 12/12/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4080, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014857.2020-30, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Suzana Maria Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) KARIN MAYUMI TSUTIYA, enquanto Coordenadora de Admissão de Pessoal (FG-1), da Reitoria, no período de 13/12/2020 a 18/12/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4.083, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Progressão por Capacitação Profissional de número 3.818 de 03 de Novembro de 2020:

Onde se lê:

“PRISCYLA DOS SANTOS VIEIRA – progredirá da Classe E-III-03 para a Classe E-IV-03 a partir de 01/10/2020”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Leia-se:

“PRISCYLA DOS SANTOS VIEIRA – progredirá da Classe E-III-04 para a Classe E-IV-04 a partir de 01/10/2020”

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 4084, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014779.2020-73, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Cristina Mari Ishida, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) DEIR OLIVEIRA DE OLIVEIRA, enquanto Coordenador de Contratos (FG-1), da Reitoria, no período de 30/11/2020 a 04/12/2020 e de 07/12/2020 a 16/12/2020 por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4085, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014906.2020-06, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Manoel Gleberson Santos Celestino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) GLAUCIA MARIA AMANCIO, enquanto Secretária do Gabinete (FG-1), da Reitoria, no período de 14/12/2020 a 23/12/2020, por motivo de férias.
EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 4.094, de 26 de novembro de 2020.

SUSPENDE servidora pela prática de infração disciplinar capitulada no artigo 116, II, III e VI, da Lei nº 8.112/90.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 127, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: SUSPENDER:

Art. 1º - POR 15 (QUINZE) DIAS, a servidora CLAUDETTE DE VITA, Técnica de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2012819, lotado(a) no Câmpus Caraguatatuba, de acordo com o constante do Processo nº 23305.012252.2018-90, com fundamento nas recomendações da Assessoria Jurídica do Órgão, contidas no PARECER n. 192/2020/CONSUL/PFIFSÃO PAULO/PGF/AGU, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 116, II, III e VI, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4.096, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Câmpus São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23306.003748.2020-87, de 23 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 29 de dezembro de 2020 para 22 de fevereiro de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) JOSIANE ACÁCIA DE OLIVEIRA MARQUES, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1908533.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 26 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 4.097 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Guarulhos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta na Portaria nº 2.324, de 25 de junho de 2020; nos Comunicados Conjuntos nº 1/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 26 de junho de 2020; nº 4/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 13 de agosto de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23308.000581.2020-82, de 1 de julho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 1 de dezembro de 2020 até 3 de agosto de 2024, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) EMANOEL FABIANO MENEZES PEREIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2280078.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 26 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 4.102 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São José dos Campos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta na Portaria nº 2.324, de 25 de junho de 2020; nos Comunicados Conjuntos nº 1/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 26 de junho de 2020; nº 4/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 13 de agosto de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23305.008459.2020-84, de 2 de julho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 30 de novembro de 2020 até 28 de julho de 2024, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) CESAR MATTANA DE OLIVEIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2158707.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 27 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispensa e Designação de Função Comissionada/Gratificada

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 4108 – DISPENSAR TATIANE ROSELLI RIBEIRO da função de Coordenadora de Curso Técnico em Edificações (FCC) do Câmpus Caraguatatuba.

Nº 4109 – DESIGNAR EMERSON ROBERTO DE OLIVEIRA como Coordenador de Curso Técnico em Edificações (FCC) do Câmpus Caraguatatuba.

Nº 4110 – DISPENSAR, a pedido, JOSEMBERG BATISTA DOS ANJOS da função de Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Câmpus Itaquaquecetuba.

Nº 4111 – DESIGNAR LEANDRO APARECIDO BIZERRA MOUREIRA como Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Câmpus Itaquaquecetuba.

Nº 4112 – DISPENSAR, a pedido, FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA da função de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus Registro.

Nº 4113 – DESIGNAR JOSÉ OTÁVIO GENGO JUNIOR como Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio (FG-2) do Câmpus Registro.

Nº 4114 – DISPENSAR, a pedido, LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA da função de Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus Votuporanga, a partir de 30 de novembro de 2020.

Nº 4115 – DESIGNAR LUANA DE ANDRADE SILVA CANHONE como Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus Votuporanga.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4.116 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Jacareí.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta na Portaria nº 2.324, de 25 de junho de 2020; nos Comunicados Conjuntos nº 1/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPPD, de 26 de junho de 2020; nº 4/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPPD, de 13 de agosto de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23305.008484.2020-68, de 2 de julho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 3 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2023, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) ARIADNE ARRAIS CRUZ, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2241266.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 30 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 4.117, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO à classe de TITULAR da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente:

Processo:	SIAPE:	Nome:	A partir de:
23434.001127.2020-01	1551995	Claudia Regina Cancado Sgorlon Tininis	24/11/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4.118, de 30 de novembro de 2020.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo e inassiduidade habitual atribuída a servidora, conforme consta dos autos do Processo nº 23305.007482.2019-18.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140, 143 e 148, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Of. 06/2020 - CPAD de 09/10/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Designar HÉLIO DA SILVA ORDÔNIO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1891890, ÉLCIO JOSÉ DA COSTA, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 2055691, e RODRIGO ALEXANDER DE ANDRADE PIERINI, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2053969 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23305.007482.2019-18, à apuração de possível abandono de cargo em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 29 de agosto de 2018 a 29 de novembro de 2018 e 07 de janeiro de 2019 até a presente data e inassiduidade habitual atribuída à SILVIA REGINA PEREIRA VICENTE, Psicóloga/Área, matrícula SIAPE nº 1815580, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias:

- AGOSTO/ 2018 (DIAS 29, 30, 31)
- SETEMBRO/ 2018 (DIAS 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28)
- OUTUBRO/ 2018 (DIAS 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31)
- NOVEMBRO/ 2018 (DIAS 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31)
- DEZEMBRO/ 2018 (DIAS 03, 04, 05, 21)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- JANEIRO/2019 (DIAS 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15,16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31)
- FEVEREIRO/ 2019 (DIAS 01, 04, 05, 06, 07,08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28)
- MARÇO/ 2019 (DIAS 01, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21,22, 25, 26, 27, 28, 29)
- ABRIL/ 2019 (DIAS 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30)
- MAIO/ 2019 (DIAS 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30)
- JUNHO/ 2019 (DIAS 03, 04, 05, 06, 07, 10)

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4.119, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS BARRETOS

Administrador	PATRICIA MAYUMI MITO	E-I-02	E-II-02	13/11/2020
---------------	----------------------	--------	---------	------------

CAMPUS BIRIGUI

Pedagogo – Área	ADELINE MARIA BORGES BRANCO GOMES	E-III-04	E-IV-04	22/10/2020
-----------------	--------------------------------------	----------	---------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS CAMPINAS

Assistente em Administração	CASSIA SILVA DE MIRANDA MENDES VELOSO	D-I-02	D-II-02	28/11/2020
Técnico em Assuntos Educaçãoais	SELMA REGINA OLLA PAES DE ALMEIDA	E-III-04	E-IV-04	06/11/2020
Técnico em Contabilidade	NEILA ALCIONE TOLEDO SILVA	D-II-04	D-III-04	23/10/2020

CAMPUS CUBATÃO

Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	REJANE DA SILVA CORREIA	D-III-04	D-IV-04	02/10/2020
--------------------------------------------	-------------------------	----------	---------	------------

**CAMPUS
ITAQUAQUECETUBA**

Assistente em Administração	JULIANA DA SILVA AMORIM	D-I-02	D-II-02	11/11/2020
Técnico em Assuntos Educaçãoais	ROQUE ALMEIDA FONSECA JUNIOR	E-I-02	E-II-02	05/11/2020

CAMPUS JACAREÍ

Bibliotecário – Documentalista	AGATA NELZA GOMES DE SOUZA	E-II-03	E-III-03	06/11/2020
-----------------------------------	-------------------------------	---------	----------	------------

CAMPUS PIRACICABA

Assistente em Administração	DANIELLE DORNELLA HELPE DE CASTRO	D-II-09	D-III-09	10/11/2020
Técnico em Assuntos Educaçãoais	RENATA DE FATIMA CERIBELLI	E-II-06	E-III-06	30/10/2020

Portaria 4.119 de
30/11/2020

CAMPUS PIRITUBA

Assistente em Administração	PETERSON KENJI DA CUNHA	D-I-02	D-II-02	29/10/2020
--------------------------------	----------------------------	--------	---------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS REGISTRO

Assistente de Aluno	FELIPE NOVAES RANGEL	C-III-05	C-IV-05	21/10/2020
Auxiliar em	JOSE OTAVIO GENGO			
Administração	JUNIOR	C-II-04	C-III-04	29/10/2020

REITORIA

Administrador	REGIANI APARECIDA DA SILVA	E-II-04	E-III-04	26/10/2020
Assistente em	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS	D-III-04	D-IV-04	22/10/2020
Administração	CAMILA DA COSTA MARCELINO	E-I-01	E-II-01	05/11/2020
Engenheiro – Área	MARCO ANTONIO POLIZIO	E-I-02	E-II-02	10/11/2020
Médico	MARCO ANTONIO POLIZIO	E-II-03	E-III-03	10/11/2020
Médico	MARCO ANTONIO POLIZIO	E-II-03	E-III-03	10/11/2020
Tecnólogo – Formação	RICARDO MEDEIROS PRIULI	E-I-04	E-II-04	12/11/2020

CAMPUS SÃO CARLOS

Nutricionista - Habilitação	KARLA RENATA PEREIRA PIRES	E-II-03	E-III-03	24/10/2020
--------------------------------	----------------------------	---------	----------	------------

**CAMPUS SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

Pedagogo – Área	GISELI DE SOUZA LUCAS	E-II-05	E-III-05	22/10/2020
-----------------	-----------------------	---------	----------	------------

CAMPUS SORACABA

Assistente em	FERNANDA LISBOA RIBEIRO	D-I-05	D-II-05	29/10/2020
Administração	SARA FERREIRA ALVES CASTRO	E-II-03	E-III-03	08/11/2020
Pedagogo – Área	CASTRO	E-II-03	E-III-03	08/11/2020
Técnico de Laboratório	CRISTHYANO DE PAULA	D-I-02	D-II-02	23/11/2020
Área				

CAMPUS SUZANO

Técnico em Assuntos Educaçãois	MARIANA BERLOTTI ALVES PEREIRA	E-I-02	E-II-02	17/10/2020
-----------------------------------	--------------------------------	--------	---------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 4.120, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Jacareí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.014497.2020-76, de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 9 de novembro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ANA PAULA KAWABE DE LIMA FERREIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1076595.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 30 de novembro de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 4121, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa o servidor Crounel Marins como Reitor em Exercício nos dias 01 e 02 de dezembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da
União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CROUNEL MARINS, ocupante do
cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao
nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), nos dias 01 e 02 de
dezembro em razão de reunião com o Secretário da Setec em Brasília.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 4122, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo
de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da
União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta
do Processo nº 23305.014964.2020-68, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Camilla Souza de Andrade,
ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro
Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) RICARDO JOSÉ
CORREA, enquanto Assessor da Reitoria (CD-3), da Reitoria, no período de
30/11/2020 a 04/12/2020, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA N.º 4123, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Designar Fiscais para o Contrato nº 46-154/2020, IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Ofício 057/2020 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RICARDO TAKAZU HATAE - CPF: 257.929.778-28 como Fiscal Técnico Titular e VITOR OLIVEIRA DE SOUSA - CPF: 364.634.218-80 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
46-154/2020	IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,	Contratação de serviços de fornecimento de acesso à Internet por meio de conectividade IP (Internet Protocol) para o Instituto Federal de São Paulo – Campus Avançado São Miguel Paulista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 4124, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidores para compor o Comitê Externo de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício s/nº - DPEQ-PRP, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Externo de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

MEMBRO	VÍNCULO	BOLSISTA DE PRODUTIVIDADE E CNPQ
Emerson Rodrigues de Camargo	Universidade Federal de São Carlos – UFSCar	PQ 1C
Sérgio Nascimento Stampar	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP	PQ 2
Luiz Renato Rodrigues Carreiro	Universidade Presbiteriana Mackenzie	PQ 1D
Alessandro Roger Rodrigues	Universidade de São Paulo – USP	PQ 2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de julho de 2021.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 4125, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidores para compor o Comitê Externo de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício s/nº - DPEQ-PRP, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Externo de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

MEMBRO	VÍNCULO	BOLSISTA DE PRODUTIVIDADE E CNPQ
Renato Grimaldi	Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP	DT 2
Patrícia Augustin Jaques Maillard	Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS	DT 2
Carlos Eduardo Sanches Silva	Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI	DT 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de julho de 2021.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 4.126, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 2.772, de 31/07/2020, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Campus	Cargo	Nome	De	Para	A partir de
ARQ	Assistente em Administração	WILIAM GARCIA	D-IV-05	D-IV-06	27/11/2020
ARQ	Auxiliar em Administração	TALITA SOUZA DE LIMA	C-II-04	C-II-05	05/07/2020
ARQ	Auxiliar em Administração	WILLIAN HENRIQUE BOSQUETE	C-IV-05	C-IV-06	20/11/2020
AVR	Assistente de Aluno	SILVANA APARECIDA KLOSOWSKI MIGUEL	C-IV-05	C-IV-06	15/11/2020
AVR	Assistente em Administração	SILVIA HELENA SOARES	D-I-01	D-I-02	06/11/2020
BRA	Assistente Social	ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI	E-IV-05	E-IV-06	16/11/2020
BRA	Programador Visual	KARIN RUMIKO KAGI	E-IV-08	E-IV-09	20/10/2020
BRA	Técnico de Tecnologia da Informação	VANDERLEI BENEDITO DA SILVA FILHO	D-IV-05	D-IV-06	20/11/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

BRI	Técnico em Assuntos Educacionais	ANDERSON GUSTAVO LAHR	E-IV-06	E-IV-07	11/11/2020
BRI	Tecnólogo - Formação	TIAGO AUGUSTO ROSSATO	E-IV-04	E-IV-05	27/11/2020
BRT	Administrador	PATRICIA MAYUMI MITO	E-I-01	E-I-02	13/11/2020
BRT	Auxiliar em Administração	JULIANA DUARTE DE OLIVEIRA	C-IV-05	C-IV-06	27/11/2020
BRT	Técnico de Tecnologia da Informação	TIAGO MARTINUSSI GIL	D-IV-04	D-IV-05	28/11/2020
BTV	Técnico de Laboratório - Área	DIRLEI PAULINO PINTO	D-IV-06	D-IV-07	04/11/2020
CAR	Assistente em Administração	AMANDA DE LIMA SANTANA SILVA	D-IV-05	D-IV-06	15/11/2020
CAR	Assistente em Administração	BEATRIZ DE BARROS VIANNA CARDOSO	D-III-08	D-III-09	19/11/2020
CAR	Auxiliar em Administração	LUCAS MESQUITA DE PAULA	C-IV-05	C-IV-06	21/11/2020
	Port. IFSP nº 4.126 de 30/11/2020				
CBT	Técnico em Contabilidade	ROSILEINE MENDONCA DE LIMA	D-IV-05	D-IV-06	28/11/2020
CJO	Assistente em Administração	ALEXANDRE SELLERI ARAUJO	D-IV-10	D-IV-11	23/11/2020
CMP	Assistente de Aluno	MARLETE SANTIAGO COUTINHO	C-III-03	C-III-04	01/08/2020
CMP	Técnico de Laboratório - Área	HELBER POMPERMAYER STENICO	D-IV-05	D-IV-06	06/11/2020
CPV	Técnico de Tecnologia da Informação	JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	D-IV-05	D-IV-06	20/11/2020
CTD	Técnico de Laboratório - Área	EUCLYDES NASORRI GOTTSFRITZ	D-IV-04	D-IV-05	22/08/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CTD	Técnico em Contabilidade	CAMILA MONICE DE SOUZA CALAMARES	D-IV-05	D-IV-06	20/11/2020
HTO	Técnico de Tecnologia da Informação	JOSIANE ROSA DE OLIVEIRA GAIA PIMENTA	D-IV-05	D-IV-06	27/11/2020
ITP	Assistente em Administração	DEBORA DE SOUZA ALVES BARROS	D-IV-05	D-IV-06	27/11/2020
ITP	Assistente Social	JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	E-III-04	E-III-05	24/10/2020
ITQ	Assistente em Administração	JOANA DARC BECKER	D-II-01	D-II-02	08/10/2020
ITQ	Assistente em Administração	WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR	D-II-01	D-II-02	15/10/2020
ITQ	Técnico de Laboratório - Área	TULIO FRANCISCO DA SILVA BERNARDO	D-II-01	D-II-02	29/10/2020
ITQ	Técnico em Assuntos Educacionais	ROQUE ALMEIDA FONSECA JUNIOR	E-I-01	E-I-02	03/11/2020
JCR	Assistente de Aluno	VALERIA FERNANDA EPPRECHT FARIA	C-IV-04	C-IV-05	11/08/2020
JCR	Pedagogo - Área	MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	E-I-02	E-I-03	08/11/2020
JND	Assistente em Administração	WANDERSON CASSARO	D-IV-04	D-IV-05	01/09/2020
JND	Técnico de Tecnologia da Informação	MARIA CRISTINA BOSCHI	D-I-01	D-I-02	28/11/2020
MTO	Auxiliar em Administração	THAISA CRISTINA DINIZ	C-IV-05	C-IV-06	17/11/2020
PEP	Técnico de Laboratório - Área	JOSE HELIO ALVES JUNIOR	D-I-05	D-I-06	13/11/2020
PRC	Assistente em Administração	DAISY DOS NAVEGANTES SARMENTO	D-IV-05	D-IV-06	20/11/2020
PRC	Contador	ARIANE CRISTINA CORDEIRO GAZZI LOPES	E-IV-04	E-IV-05	24/11/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PRC	Técnico de Tecnologia da Informação Port. IFSP nº 4.126 de 30/11/2020	BRUNO HIROMITUS	D-IV-05	D-IV-06	29/11/2020
PTB	Assistente em Administração	FLAVIA DE CASTRO MORENO LINO	D-I-01	D-I-02	13/11/2020
RET	Assistente em Administração	CRISTIANE LADEIRA	D-IV-08	D-IV-09	10/11/2020
RET	Assistente em Administração	JOSE MARCIO VIEIRA	D-IV-07	D-IV-08	17/11/2020
RET	Assistente em Administração	MARCELO MOZART RODRIGUES DO PRADO	D-IV-09	D-IV-10	08/11/2020
RET	Assistente em Administração	WASHINGTON DA SILVA MIRANDA	D-III-03	D-III-04	23/11/2020
RET	Auxiliar em Administração	ROSELI BONATI PIRES	C-IV-04	C-IV-05	28/11/2020
RET	Engenheiro - Área	WILLIAN DIAS GAMA	E-I-01	E-I-02	27/11/2020
RET	Médico - Área	BERNARDO FONTES GARCIA	E-IV-07	E-IV-08	12/11/2020
RET	Psicólogo - Área	PAULO VAZ FERREIRA FILHO	E-IV-04	E-IV-05	16/10/2020
RET	Técnico de Tecnologia da Informação	DOUGLAS CAMARGO DO CARMO	D-III-04	D-III-05	21/10/2020
RET	Técnico em Assuntos Educacionais	DAVILSON LIMBERG	E-IV-06	E-IV-07	02/08/2020
RET	Técnico em Assuntos Educacionais	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	E-IV-08	E-IV-09	04/03/2020
RET	Técnico em Contabilidade	LUIZ HENRIQUE NISTAL	D-IV-04	D-IV-05	18/11/2020
RET	Técnico em Contabilidade	NELSON TSUNEO MATSUDA	D-I-06	D-I-07	20/11/2020
RET	Técnico em Enfermagem	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DIAS	D-IV-05	D-IV-06	27/11/2020
RET	Tecnólogo - Formação	CAMILO GARCIA BOGADO	E-I-01	E-I-02	16/10/2020
RGT	Assistente em Administração	ANDRE LUIZ ALVES VEIGA	D-IV-05	D-IV-06	20/11/2020
RGT	Assistente em Administração	HAMILTON TRIGO ROLLO JUNIOR	D-IV-05	D-IV-06	08/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RGT	Assistente em Administração	JONATAS COSTA	D-IV- 07	D-IV- 08	14/06/2020
RGT	Auxiliar em Administração	JOSE OTAVIO GENGO JUNIOR	C-II-04	C-II-05	02/04/2020
SBV	Assistente em Administração	CARLA GISELI CHUD LENCIONE	D-IV- 06	D-IV- 07	21/11/2020
SBV	Assistente em Administração	LEANDRO ANDRE PEREIRA	D-IV- 05	D-IV- 06	06/11/2020
SBV	Auxiliar de Biblioteca	DEGINE SANTOS CARVALHO	C-IV- 04	C-IV- 05	15/11/2020
SJC	Assistente de Aluno	ROSILANE DE SOUZA LOPES	C-IV- 05	C-IV- 06	29/11/2020
SJC	Assistente em Administração	DANIELA CRUZ MOURA	D-IV- 05	D-IV- 06	05/10/2020
SJC	Técnico em Contabilidade	MARCIA REGINA NUNES LOURENCO DA SILVA	D-IV- 05	D-IV- 06	20/11/2020
SLT	Bibliotecário- Documentalista	ADRIELE DALPINO CONESSA AMSTALDEN	E-IV- 05	E-IV- 06	08/11/2020
SLT	Pedagogo - Área	FERNANDA ROMANEZI DA SILVEIRA	E-IV- 08	E-IV- 09	24/09/2020
SLT	Técnico de Laboratório - Área	NAYARI MARIE LESSA	D-IV- 05	D-IV- 06	11/09/2020
SLT	Técnico de Tecnologia da Informação	SERGIO CRUCELLO NETO	D-I-05	D-I-06	20/11/2020
	Port. IFSP nº 4.126 de 30/11/2020				
SOR	Pedagogo - Área	SARA FERREIRA ALVES CASTRO	E-II-02	E-II-03	08/11/2020
SOR	Técnico de Laboratório - Área	BRUNO VERZA AMARANTE	D-I-01	D-I-02	23/11/2020
SOR	Técnico de Laboratório - Área	CRISTHYANO DE PAULA	D-I-01	D-I-02	23/11/2020
SRQ	Assistente em Administração	CASSIA SILVA DE MIRANDA MENDES	D-I-01	D-I-02	28/11/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
VELOSO

SRQ	Auxiliar em Administração	EDDY BRUNO DOS SANTOS	C-IV- 05	C-IV- 06	27/11/2020
SRQ	Técnico em Assuntos Educacionais	ROSELI GOMES DE LIMA COSTA	E-IV- 04	E-IV- 05	24/11/2020
SRQ	Técnico em Contabilidade	KARINA MONTEIRO PINHEIRO	D-IV- 05	D-IV- 06	27/11/2020
SRT	Assistente de Aluno	JENIFFER FERNANDA FERREIRA DA SILVA DOS REIS	C-IV- 05	C-IV- 06	21/11/2020
SRT	Pedagogo - Área	LEONARDO FREITAS SACRAMENTO	E-III- 04	E-III- 05	20/02/2020
SRT	Técnico de Tecnologia da Informação	CRISTIAN SCHAEFFER GREVE	D-II-02	D-II-03	28/11/2020
SZN	Técnico em Assuntos Educacionais	MARIANA BERTOLOTTI ALVES PEREIRA	E-I-01	E-I-02	17/10/2020
VTP	Administrador	RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES	E-IV- 06	E-IV- 07	17/10/2020
VTP	Assistente de Aluno	ISABEL CRISTINA PASSOS MOTTA	C-IV- 05	C-IV- 06	15/10/2020
VTP	Auxiliar em Administração	FERNANDO BARAO DE OLIVEIRA	C-IV- 05	C-IV- 06	27/11/2020
VTP	Pedagogo - Área	LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA	E-IV- 04	E-IV- 05	01/11/2020
VTP	Técnico de Laboratório - Área	ALEX SANDRO TEOTONIO DA COSTA	D-IV- 04	D-IV- 05	10/10/2020
VTP	Técnico de Laboratório - Área	LEONARDO VICENTIN DE MATOS	D-IV- 05	D-IV- 06	08/10/2020
VTP	Técnico de Tecnologia da Informação	FERNANDO DE JESUS FLORES PARREIRA	D-IV- 06	D-IV- 07	01/06/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas - IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 2.772, de 31/07/2020, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Campus	Cargo	Nome	De	Para	A partir de
SPO	Assistente de Aluno	NELSON PINTO DA MOTA	C-IV-05	C-IV-06	07/09/2020
SPO	Assistente de Aluno	REGINE MADALON MESSIAS	C-IV-04	C-IV-05	04/09/2020
SPO	Assistente em Administração	ANNA MARIA COSTA DA SILVA	D-IV-04	D-IV-05	06/10/2020
SPO	Assistente em Administração	FRANCISCO CHARLES NEY CAITANO	D-IV-06	D-IV-07	26/09/2020
SPO	Assistente em Administração	JEFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	D-II-14	D-II-15	18/10/2020
SPO	Assistente em Administração	JOSILANIA ALVES FERNANDES	D-IV-04	D-IV-05	06/10/2020
SPO	Assistente em Administração	REGIANE APARECIDA GARCIA TARETTI	D-IV-04	D-IV-05	30/10/2020
SPO	Auxiliar em Administração	FERNANDA FERREIRA BOSCHINI	C-IV-06	C-IV-07	04/09/2020
SPO	Médico - Área	WALTER ANDRE DOS SANTOS MORAES	E-IV-05	E-IV-06	08/11/2020
SPO	Pedagogo - Área	ANA PAULA BARBOSA	E-IV-05	E-IV-06	26/10/2020
SPO	Pedagogo - Área	THAIS SURIAN	E-IV-05	E-IV-06	25/08/2020
SPO	Técnico de Laboratório - Área	FABIANO LOURENCO DOS SANTOS	D-IV-08	D-IV-09	01/09/2020
SPO	Técnico em Audiovisual	MARCO AURELIO ARAUJO DOS SANTOS	D-IV-05	D-IV-06	20/11/2020
SPO	Técnico em Contabilidade	LEANDRO FIORAVANTE GONCALVES	D-IV-06	D-IV-07	13/10/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SPO Técnico em Enfermagem DANIELA REIS DA SILVA D-IV-08 D-IV-09 01/10/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas - IFSP

Portaria nº 4.128, de 30 de novembro de 2020.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.462, de 29 de outubro de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 29 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23433.000055.2018-62.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.462, de 29 de setembro de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 29 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23433.000055.2018-62, ante as razões apresentadas no Of. 23/2020-CPAD, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4129, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.015136.2020-47, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Marcelo Bernardino Araújo, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PRISCILA SEGANTINI VARASCHIN, enquanto Diretora Adjunta de Processos Administrativos Disciplinares (CD-4), da Reitoria, no período de 04/12/2020 a 14/12/2020, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4130, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.015157.2020-62, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Ronaldo Tadashi Yonamini, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) JAIRO GOIS GICO DE SOUZA, enquanto Coordenador de Projetos de Sistemas (FG-1), da Reitoria, no período de 07/12/2020 a 18/12/2020, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4131, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Reverter redução de Jornada de Trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL
DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2711 de 31 de
julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº
23434.000217.2020-77, RESOLVE:

REVERTER, a pedido, a jornada de trabalho do servidor
GUILHERME HENRIQUE LOURENÇO, ocupante do cargo de Assistente de
Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no
Câmpus Matão, ampliando-se de 20 horas semanais para 40 horas semanais,
a partir de 01/12/2020.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 4132, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa o servidor
Crounel Marins como
Reitor em Exercício de
03 a 17 de dezembro
de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CROUNEL MARINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), de 03 a 17 de dezembro por motivo de férias.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA 4133, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo
de licença médica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo nº 23305.015086.2020-06, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Carlos Eduardo Pinto Procopio, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) REGINALDO VITOR PEREIRA, enquanto Pró-Reitor de Ensino (CD-2), da Reitoria, no período de 30/11/2020 a 06/12/2020 , por motivo de licença médica.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Novembro	200	3818 a 4133